



PREFEITURA INAUGURA CASA DO EMPREENDEDOR E UNIDADE SEBRAE AQUI

Os locais têm o objetivo de oferecer serviços ligados ao empreendedorismo

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento, realizou a inauguração da Casa do Empreendedor e da Unidade do Sebrae Aqui no dia 22 de setembro no Espaço Cidadão.

A Casa do Empreendedor possui o objetivo de auxiliar os empreendedores e empresários do município, oferecendo em um único local vários serviços para facilitar a gestão de seus negócios.

Pág. 3



A Unidade do Sebrae Aqui e da Casa do Empreendedor estão localizadas no Espaço Cidadão

ESPORTES

ITAPEVA ESTREIA COM VITÓRIA CONTRA BURI NO 4º REGIONALITO DE BASQUETE

O time ganhou do adversário por 100 a 63 e luta pelo tetracampeonato na competição

Pág. 2

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INAUGURA UBS NA VILA BOM JESUS



Após anos de paralisação, as obras foram retomadas com mão-de-obra própria do município

Pág. 32

PREFEITURA

APRESENTAÇÕES MUSICAIS E SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MARCARAM ANIVERSÁRIO DOS 248 ANOS DE ITAPEVA

Lira Itapevense foi homenageada pelos seus 55 anos de existência

Pág. 30

ESPORTES

ITAPEVA ESTREIA COM VITÓRIA CONTRA BURI NO 4º REGIONALITO DE BASQUETE

O time ganhou do adversário por 100 a 63 e luta pelo tetracampeonato na competição

A equipe adulta de basquete masculino de Itapeva/Os Cobras fez boa estreia no 4º Regionalito de Basquete, ao vencer por 100 a 63, Buri, no último sábado(23), no ginásio de esportes do Jardim Maringá. No domingo, (24), o time também obteve vitória diante de Itaberá por 89 a 66. Os jogadores comandados pelo técnico Marco Antonio Tecchio buscam o tetracampeonato na competição.

Jogaram por Itapeva: Fábio Henrique, Marco, Isaías, Denis, Felipe, Edson, Dodói,



A equipe de Itapeva fez boa estreia no 4º Regionalito de Basquete

Fabício, Diego e Leandro. De acordo com o treinador, um dos pontos fortes da equipe é o entrosamento, pois o grupo treina junto há aproximadamente 3 anos. O secretário de Esportes, Juventude e Lazer, expli-

ca que o apoio da torcida é fundamental na busca do tetracampeonato no Regionalito de Basquete. "Itapeva foi campeã por três vezes consecutivas e com a comunidade itapevense prestigiando os jogos, teremos muito mais força para alcançarmos o nosso objetivo, ganhando o título novamente", explica

Os times que participam do Regionalito são divididos em 2 grupos distintos: Itapeva, Itaberá, Semjés, Castro e Buri; enquanto o outro é formado por: Cerquilha, Itararé, Itaí, Capão Bonito e Itapeva sub-19. Outros resultados do final de semana: Itararé 50X Capão Bonito 37; Itaí 84 X Itapeva sub-19 48.

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Vice-prefeito

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

SONIA MARIA MARINHO CAVANI

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Desenvolvimento Econômico, Turismo,

Agricultura e Abastecimento

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento

PATRÍCIA CAMPOS

Saúde – MARIA ELIZA FERRARESI

Educação e Cultura

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Administrações Regionais, Transportes

e Serviços Rurais - ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
SUPERINTENDENTE: EDUARDO YAMAYA
EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista responsável:

Celi Aparecida de Souza Leme – MTB 25.427

Assessor de Comunicação Social:

João Carlos de Oliveira Rosa – MTB 83.641

Assessores de Imprensa:

Celi Leme e Dudu Moraes

Editoração: Gráfica Valente

Telefone: 15 – 3526 – 8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente – 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18.400-000, Centro Itapeva – SP

Tel(15)3526 – 8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Debora Marcondes Silva Ferraresi

2º Secretário:

Márcio Nunes da Cruz

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Vanessa Valério de Almeida Silva

Edivaldo Alves Santana

Sidnei Lara da Silva

Alexsander Franson Saldanha

Pedro Correa dos Santos

Williana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PREFEITURA INAUGURA CASA DO EMPREENDEDOR E UNIDADE SEBRAE AQUI

Os locais têm o objetivo de oferecer serviços ligados ao empreendedorismo

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento, realizou a inauguração da Casa do Empreendedor e da Unidade do Sebrae Aqui no dia 22 de setembro no Espaço Cidadão.

A Casa do Empreendedor possui o objetivo de auxiliar os empreendedores e empresários do município, oferecendo em um único local vários serviços para facilitar a gestão de seus negócios.

A Unidade do Sebrae Aqui trata-se de uma parceria entre o Sebrae e a Prefeitura de Itapeva e tem como missão, estimular o empreendedorismo, gerando riquezas para a cidade, novos empregos e melhor qualidade de vida aos munícipes.

Em seu discurso, o prefeito falou da importância dos serviços que serão oferecidos à comunidade itapevense, por meio da Casa do Empreendedor e o Sebrae Aqui.

O chefe do Poder Executivo destacou que ambas as unidades irão contribuir para o surgimento de no-



A Unidade do Sebrae Aqui e da Casa do Empreendedor estão localizadas no Espaço Cidadão

vas empresas e também o crescimento das que estão instaladas no município, além da geração de empregos, que é uma das suas metas ao administrar a cidade nesta gestão.

O presidente da Câmara parabenizou o prefeito e a secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento, por entregar obras que gerem benefícios à população. “Sabemos da responsabilidade do Poder Executivo em promover o empreendedorismo, fomentando os negócios locais. São benfeitorias como estas, que proporcionarão a geração de novos empregos no município”, elogia o

chefe do Poder Legislativo.

A secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento, agradeceu às autoridades presentes, destacando principalmente que estes projetos que foram desenvolvidos por sua pasta, priorizam o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Para a gestora, tanto a Casa do Empreendedor quanto o Sebrae Aqui, terão a função de cuidar do empreendedor, desde a ideia do seu negócio, passando pelo apoio na gestão em disponibilizar o microcrédito, regularização dos documentos até a abertura de empresas.

Além dos espaços que foram inaugurados, o Espaço Cidadão também conta com os serviços da Sala do Empreendedor, Unidade de Desenvolvimento Rural e Banco do Povo.

Estiveram presentes na solenidade de inauguração, o prefeito, a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Itapeva, o presidente da Câmara de Vereadores, o gerente em exercício do Sebrae em Itapeva, Thiago Bueno Ferraz, a prefeita de Taquarivaí, a secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento, além de vereadores e secretários municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**CONVITE**

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal convida Vossa Senhoria para a Audiência Pública a ser realizada no dia **28 de setembro (quinta-feira), às 20h30 no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto**, com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 2º quadrimestre (meses de maio, junho, julho e agosto) do exercício de 2017.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de setembro de 2017.

Sebastião José de Souza
Vice-Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º c.c. Art. 63, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convoca todos para a **Audiência Pública** que realizará no dia **28 de setembro (quinta-feira), às 20h30**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Demonstração e avaliação pelo Executivo Municipal do cumprimento das metas do 1º quadrimestre (meses de maio, junho, julho e agosto) do exercício de 2017.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 15 de setembro de 2017.

Sebastião José de Souza
Vice-Presidente da Comissão

COMISSÃO DE ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida a população em geral para a **Audiência Pública** que realizará no dia **02 de outubro (segunda-feira), às 20h30**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, nesta cidade com a seguinte pauta:

Apresentação do **Projeto de Lei nº 113/17** – Prefeito Luiz Cavani - Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de setembro de 2017.

Sebastião José de Souza
Vice-Presidente da Comissão

CONVITE

A Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária do Legislativo Itapevense convida para a Audiência Pública que debaterá o Projeto de Lei que Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período 2018 a 2021 e define as metas e prioridades da Administração Pública para o exercício 2018

O evento será realizado no dia **02 de outubro, segunda-feira às 20h30**, no Plenário Ricardo Campolim de Almeida Neto da Câmara Municipal de Itapeva, localizado à Avenida Vaticano, 1135, Jardim Europa, neste município.

Contamos com sua presença!

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de setembro de 2017.

SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente da Comissão

DECRETO LEGISLATIVO 0014/2017

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal Referente ao Exercício de 2015. Processo TC – 002360/026/15.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara APROVOU e ela PROMULGA o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itapeva, referente ao exercício de 2015, em acordo com o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no **Processo TC – 002360/026/15**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 19 de setembro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO

PORTARIA IPMI N.º 172, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

DECLARA bem inservível do IPMI e dá outras providências

O Superintendente do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, X, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo art. 6º, XI da Portaria n.º 19, de 21 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, inclusive sobre alienação de bens;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO todo o disposto nos autos dos processos n.º 50 e 67/2017;
RESOLVE

Art. 1º Fica declarado como inservível para a Administração, em decorrência de adquirir características antieconômicas, o veículo marca Fiat, modelo Grand Siena, placa FJV 8252 e número de patrimônio n.º 123.

Art. 2º O bem constante do artigo anterior será vendido em leilão público e o resultado dessa operação empregado consoante o determinado pelo

Continuação da Página 4

art. 44 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, 15 setembro de dois mil e dezessete.

Eduardo Yamaya
Superintendente

Portaria IPMI n.º 173/2017, de 18 de setembro de 2017 – Autoriza abertura de licitação na modalidade LEILÃO para alienação do veículo, marca Fiat, modelo GRAND SIENA, e dá outras providências.

Portaria IPMI n.º 174/2017, de 18 de setembro de 2017 – Autoriza abertura de licitação na modalidade CONVITE para aquisição de veículo para uso do Instituto de Previdência Municipal de Itapeva – IPMI.

**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 2º Quadrimestre / 2017

Data: 22/09/2017 16:03:03

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**2º Quadrimestre**

	R\$	%
Receita Corrente Líquida	262.938.391,80	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	6.347.923,91	2,4142
Limite Máximo (art. 20 LRF)	15.776.303,51	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	14.987.488,33	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

OZIEL PIRES DE MORAES
CPF: 122.980.018-20
PRESIDENTEGILMAR MORAIS DE LIMA
CRC: 1SP165747/O-6
COORDENADOR FINANCEIROMARINA FOGAÇA VIEIRA RODRIGUES
CPF 325.778.688-39
CONTROLE INTERNO**IPMI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA****PORTARIA IPMI Nº 171, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017****CONCEDE** aposentadoria a servidor público municipal

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n.º 9.166, de 17 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;**CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo IPMI n.º 024/2017:**RESOLVE****Art. 1º** Fica concedida ao servidor HANNA LAHOUD, brasileiro, casado, portador do R.G. n.º 25.880.044-6/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 890.255.398-15, registro funcional n.º 000570, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, referência 12A, da Lei Municipal n.º 1.811/2002, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, proventos mensais integrais, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**Art. 2º** Registre-se, publique-se e dê-se ciência.**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Eduardo Yamaya
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS**

LEI N.º 4.026, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

ALTERA dispositivos da Lei Municipal n.º 2.296, de 8 de junho de 2005.
O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal n.º 2.296, de 8 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONFERE benefícios aos estudantes do Município de Itapeva”. (NR)

Art. 2º Ficam alterados o *caput* do Art. 1º e o Art. 4º da Lei Municipal n.º 2.296, de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica assegurada aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos públicos ou privados de ensino infantil, fundamental, médio, superior e técnico profissionalizante, existentes no Município de Itapeva, a gratuidade total no serviço de transporte público coletivo municipal e o pagamento de “meia-entrada” do valor cobrado para o ingresso nos seguintes recintos:”(NR)

“Art. 4º A recusa na concessão dos benefícios dispostos no Art. 1º desta Lei, aos estudantes portadores da Carteira de Identificação Estudantil (CIE) importará em multa de 2 (dois) salários mínimos, a ser aplicadas por fiscais do Município em benefício dos cofres públicos.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 3º da Lei Municipal n.º 2.296, de 8 de junho de 2005.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 6 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.036, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Priscila Urbano dos Santos, Jardim Kantian.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar -se Priscila Urbano dos Santos, a Estrada Municipal que dá acesso às chácaras do Jardim Kantian.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.037, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

AUTORIZA o Executivo Municipal a receber através de doação o imóvel urbano que especifica, de propriedade de Severino Ramos Barbosa e Maria Amélia da Silva Barbosa, para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, através de doação, o imóvel urbano, de propriedade de Severino Ramos Barbosa e Maria Amélia da Silva Barbosa, com área total de 112,30m², localizado na rua Jaú, cuja Matrícula está registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Itapeva/SP, sob o n.º 10.084, Livro n.º 2-BD, com as seguintes medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 7-C - Um Lote denominado Lote 7-C, situado no perímetro urbano desta cidade, que se encontra dentro das divisas e confrontações: Faz frente na distância de 12,54 metros, confrontando com o Lote 7-B, aos fundos na distância de 12,38 metros, confrontando com o Lote 7-D, de um lado divide com o Lote nº 6 na distância de 9,02 metros, do outro, na extensão de 9,02 metros, confrontando com o Lote nº 8, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 112,30m².

Art. 2º O imóvel objeto da doação, descrito no art. 1º desta Lei, deverá ser destinado exclusivamente para implantação de medidas para manutenção e proteção do meio ambiente, especificamente do Córrego Aranha, sob pena de retrocessão da área.

Art. 3º Correrão por conta do Município através das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário for, as despesas decorrentes com o registro imobiliário e outras obrigações decorrentes com a execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.826, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de função de confiança, de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Unidade de Pronto Atendimento UPA – 24 Horas - Ref. 16A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Kelviani Ludmila dos Santos Almeida, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

DECRETO N.º 9.843, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre baixa dos bens patrimoniais que especifica, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que o Departamento de Patrimônio exerce o controle de todos os bens móveis, procedendo periodicamente ao inventário de materiais em condições de uso, bem como dos considerados inservíveis, para fins de baixa no patrimônio;

CONSIDERANDO a prévia manifestação da Comissão de Baixa Patrimonial – CBP do Município de Itapeva/SP, instituída nos termos do Decreto Municipal n.º 7.981, de 23 de setembro de 2013, que “regulamenta as ações de controle de bens móveis patrimoniais do Município de Itapeva/SP”;

CONSIDERANDO que é de competência do Executivo o procedimento de baixa de materiais inservíveis ou por incorporação indevida, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 8.067/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica o Departamento de Patrimônio autorizado a promover a baixa do inventário patrimonial do Município de Itapeva/SP, dos bens móveis considerados inservíveis, descritos na lista constante no Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PATRÍCIA CAMPOS

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda,

Coordenação e Planejamento

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONTROLE INTERNO DPM/BXPATRI/0011/2017			
PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	OFÍCIO SOLICITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL
6.248	CADEIRA ESTOFADA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
6.256	CADEIRA ESTOFADA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
6.279	RACK PARA COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
10.457	CADEIRA ESTOFADA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
10.458	CADEIRA ESTOFADA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
10.460	CADEIRA ESTOFADA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
10.461	CADEIRA ESTOFADA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
10.462	CADEIRA ESTOFADA FIXA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
10.614	ARQUIVO DE AÇO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
12.426	MESA P/ COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
12.551	MESA DE MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
14.745	VENTILADOR DE PAREDE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
14.794	MONITOR 14"	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
14.795	MONITOR 14"	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
14.829	IMPRESSORA JATO DE TINTA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
16.220	BANCO EM MADEIRA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
16.244	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
21.392	ENCERADEIRA ELETROLUX	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
28.675	IMPRESSORA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
28.677	RETRO-PROJETOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
29.125	MONITOR 15"	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
30.591	IMPRESSORA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
34.374	MESA P/ COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
40.545	PORTA LIVROS	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
40.546	PORTA LIVROS	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
52.331	MESA REFEITÓRIO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
52.332	MESA REFEITÓRIO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
54.707	VENTILADOR DE PAREDE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
54.711	VENTILADOR DE PAREDE	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
61.675	CÂMERA FOTOGRÁFICA SONY	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
69.492	IMPRESSORA HP 1120	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
69.564	RÁDIO CD	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
74.441	APARELHO DE DVD	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
79.800	RÁDIO C/ CD PHILCO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
79.802	RÁDIO C/ CD PHILCO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
80.237	DVD PHILCO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
47.117	MESA PARA PROFESSOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
48.803	MESA P/ COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
48.807	MESA P/ COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
48.808	MESA P/ COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
48.809	MESA P/ COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
48.810	MESA P/ COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
48.812	MESA P/ COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
48.814	MESA P/ COMPUTADOR	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
49.845	CADEIRA SECRETÁRIA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
49.847	CADEIRA SECRETÁRIA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
49.848	CADEIRA SECRETÁRIA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
49.871	CADEIRA SECRETÁRIA	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
62.495	ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
52.080	CADEIRA DE ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
52.081	CADEIRA DE ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM
52.082	CADEIRA DE ALUNO	TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS - 0014/2017	SME - EM PROF. ^a AUTA ROLIM

[illegible]

Continuação da Pagina 10

DECRETO N.º 9.845, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Fazenda, Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 230/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 42.433,42 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
17.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
2375 / 3.3.60.45.00 15-452 / 5001-2178 Fonte Recurso 91 Cód. Aplic. 410 0000	5001 – Cidade sustentável. - Subsídios as empresas concessionárias de transportes coletivos. - Subvenções econômicas.	R\$ 42.433,42

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RURAIS	
05.01.00	GABINETE E DEPENDENCIAS	
2256 / 4.4.90.52.00 04-122 / 7001-2039 Fonte Recurso 91 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Cidade sustentável - Manutenção dos serviços administrativos - Equipamentos e material permanente	R\$ 42.433,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos e de Administrações Regionais, Transportes e Serviços Rurais

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Social, Desenvolvimento Social, da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

DECRETO N.º 9.851, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento Regional do Parque São Jorge - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, Transportes e Serviços Rurais, do Sr. Luiz Antonio da Silva, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2017.

DECRETO N.º 9.852, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor do Departamento Regional do Parque São Jorge - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, Transportes e Serviços Rurais, do Sr. Claudinei de Araújo Fogaça, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2017.

CONTRATO N.º 133/2017

PROCESSO N.º 4.825/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Hospitronica – Comércio de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda – EPP

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a entregar, conforme solicitação, equipamentos odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 2300 / 07.01.00 / 4.4.90.52.00 – 10.301.1001.2364 – 05 - 3000147

DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2017.

CONTRATO N.º 134/2017

PROCESSO N.º 4.825/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: CCK Comercial Eireli - EPP

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a entregar, conforme solicitação, equipamentos odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 23.830,00 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: 2300 / 07.01.00 / 4.4.90.52.00 – 10.301.1001.2364 – 05 - 3000147

DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2017.

CONTRATO N.º 135/2017

PROCESSO N.º 4.825/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Royal Distribuidora Ltda - EPP

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a entregar, conforme solicitação, equipamentos odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: \$ 15.999,93 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO: 2300 / 07.01.00 / 4.4.90.52.00 – 10.301.1001.2364 – 05 - 3000147

DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2017.

CONTRATO N.º 136/2017

PROCESSO N.º 4.825/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - ME

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a entregar, conforme solicitação, equipamentos odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 3.049,97 (Três mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO: 2300 / 07.01.00 / 4.4.90.52.00 – 10.301.1001.2364 – 05 - 3000147

DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2017.

CONTRATO N.º 137/2017

PROCESSO N.º 4.825/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: G D C da Silva Costa – Eireli - EPP

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a entregar, conforme solicitação, equipamentos odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 1.295,00 (Um mil, duzentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO: 2300 / 07.01.00 / 4.4.90.52.00 – 10.301.1001.2364 – 05 - 3000147

DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2017.

CONTRATO N.º 138/2017

PROCESSO N.º 4.825/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a entregar, conforme solicitação, equipamentos odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de sua assinatura.

Continuação da Pagina 11

VALOR: R\$ 1.087,75 (Um mil e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 2300 / 07.01.00 / 4.4.90.52.00 – 10.301.1001.2364 – 05 - 3000147
DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 023/2012
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
PROCESSO N.º 5.473/2017 APENSO AO PROCESSO N.º 471/2012
CONCEDENTE: Município de Itapeva
CONCESSIONÁRIA: Luiz Augusto Bueno dos Santos Itapeva - ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade autorizar a utilização da área, objeto da presente Concessão, pela empresa ELIANA TRIMER BUENO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 74.251.281/0001-91, com sede Rua Ipanema, n.º 57, Vila Aparecida, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada pela Sra. ELIANA TRIMER BUENO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresária, conforme deliberação do COMDES - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Itapeva do dia 1º de setembro de 2017.
DATA: 14 de setembro de 2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-
REQUISITOS 07/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **PROCESSO SELETIVO nº 01/2017** para as funções de **Técnico de Enfermagem, Cuidador de Paciente de Saúde Mental e Auxiliar de Odontologia** (listados abaixo), cujo resultado e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 15 de maio de 2017 – Edição 827, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO. O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Número da conta bancária;
3. Exame médico;
4. Termo de Ciência e Notificação (Anexo 21);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Comprovante de residência (com CEP);
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
8. Cédula de Identidade - RG;
9. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
10. Documento de inscrição no PIS (extrato CAIXA);
11. Documento de inscrição no PASEP (extrato Banco do Brasil);
12. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
13. Certificado de conclusão de escolaridade;
14. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**
15. Título de eleitor;
- 15.1. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

16. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
17. Certidão de nascimento dos filhos;
- 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

FUNÇÃO: Técnico de Enfermagem

DATA: 28 de Setembro de 2017 (Quinta-feira)

HORÁRIO: 9h

3º lugar: FRANCINE APARECIDA DE MORAIS DOS SANTOS

FUNÇÃO: Cuidador de Paciente de Residência Terapêutica

DATA: 28 de Setembro de 2017 (Quinta-feira)

HORÁRIO: 9h

18º lugar: ARIANE CRISTINA TANGERINO MORIYAMA SOUZA

FUNÇÃO: Auxiliar de Odontologia

DATA: 28 de Setembro de 2017 (Quinta-feira)

HORÁRIO: 9h

15º lugar: CRISTIANE DOS SANTOS TAVARES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de Setembro de 2017.

**Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito**

PORTARIA CRH Nº 35/2017, de 25 de Setembro de 2017.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 01/2014** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Edital de Concurso Público nº 01/2014, homologado em 22 de setembro de 2014, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 15/2017**, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 15/2017**, na data e horário estipulados; e terão 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, podendo a requerimento do interessado ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JUNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PATRICIA CAMPOS

**Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos,
Fazenda, Coordenação e Planejamento**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso

Continuação da Pagina 12

de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2014), cujo resultado final foi publicado e homologado na Imprensa Oficial do Município em 22 de setembro de 2014 (edição 682); para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, que acontecerá em data e horário estipulados no item III deste, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;

2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);

4. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;

10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);

11. Comprovante de residência (com CEP);

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br

17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;

18. Exame Médico Admissional;

19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

III– Os candidatos que deixarem de comparecer no dia e hora indicados abaixo deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação da nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

CARGO: Oficial de Administração

DATA: 28 de Setembro de 2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10h

121º lugar – MARILYN ALVARENGA DE OLIVEIRA PONTES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito

PORTARIA CRH Nº36/2017, de 25 de setembro de 2017.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 01/2012** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Edital de Concurso Público nº 01/2012, 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564), para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 01/2017**, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 01/2017**, na data e horário estipulados; e terão 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, podendo a requerimento do interessado ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JUNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PATRICIA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos,
Fazenda, Coordenação e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2011), cujos resultados finais foram publicados e homologados na Imprensa Oficial do Município em 04 de julho de 2012 (edição 550); 15 de agosto de 2012 (edição 559) e 15 de setembro de 2012 (edição 564); para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, que acontecerá em data e horário estipulados no item III deste, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver, e pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;

2. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil, as páginas de anotações de contratos existentes e a próxima página em branco);

4. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);

5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso

6. Cédula de Identidade;

Continua na Pagina 14

Continuação da Página 13

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e PASEP (Banco do Brasil);
11. Comprovante de residência (com CEP);
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Ficha Complementar para cadastro de servidor - consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
17. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS;
18. Exame Médico Admissional;
19. Conta bancária (Caixa Econômica Federal).

III– Os candidatos que deixarem de comparecer no dia e hora indicados abaixo deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação da nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

DATA: 25 de setembro de 2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: 10h30m

3º lugar: WAGNER ALMEIDA CONCEIÇÃO

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 58/2017 – REPUBLICADO – Processo Administrativo nº **4.568/2017** do tipo Menor Preço – Interessado: **Diversas Secretarias do Município** – Objeto: **Contratação sob demanda de empresa especializada no fornecimento de coffee breaks**. Credenciamento início às **09h00min** do dia **05/10/2017**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a **pregoeira Priscilla Scura Lima** no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone **(15) 3526-8043**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP**.

Itapeva, 22 de Setembro de 2017.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

HOMOLOGAÇÕES e REVOGAÇÕES

Pregão Presencial Nº 9/2017

Interessado: Diversas Secretarias do Município

Processo Administrativo nº 479/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, resolvo:

1. **REVOGAR os itens 18 e 19.**

Publique-se na forma da lei.

Pregão Presencial Nº 39/2017

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Processo Administrativo nº 5.765/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de software de regulação para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192).

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 39/2017, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

– **I.M. TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI ME, item único.**

Publique-se na forma da lei.

Pregão Eletrônico Nº 50/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº 6.517/2017

Objeto: Aquisição de materiais específicos para atendimento hospitalar.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, resolvo:

1. **FRACASSAR os lotes 7 e 8.**

2. **HOMOLOGAR** os lotes restantes em favor das empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

– **STARME ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** para os lotes 1 e 4;

– **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA** para o lote 2;

– **PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP** para os lotes 3 e 6;

– **MARCA D'ÁGUA LTDA** para o lote 5.

Publique-se na forma da lei.

Chamada Pública Nº 1/2017

Interessado: Secretaria Municipal da Educação

Processo Administrativo nº 3.627/2017

Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** a Chamada Pública nº 1/2017, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

– **COOPERATIVA DE COM. E PRESTAÇÃO. DE SERV. DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GUAPIARA E REGIÃO – COOPERAG – ME**, itens 2, 3, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 29;

– **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA**, itens 7, 10 e 32;

– **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOS DO JAO**, itens 6, 15, 16, 18, 21 e 30;

– **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO AVENCAL DO MUNICIPIO DE ITAPEVA-APRA**, itens 4, 9, 10, 11, 17, 18, 21, 28, 29, 30, 32 e 33;

– **ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO MUNICIPIO DE ITAPEVA – AAMI**, item 27;

– **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO BAIRRO LEME DO MUNICIPIO DE ITAPEVA APBL**, itens 3, 6, 9, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 28, 29, 30, 32, e 33;

– **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DAS PEDRAS**, itens 1, 4, 6, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 28, 30, 31 e 33;

– **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE PAULISTA – COOPAFASP**, itens 3, 28 e 32;

– **ASSOCIAÇÃO. DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO SETOR SERRINHA**, itens 4.1, 6.1, 7, 9.1, 10.1, 11, 11.1, 14.1, 15.1, 16.1, 17.1, 19.1, 20, 20.1, 21.1, 22, 22.1, 28.1, 30, 32 e 33.1.

Publique-se na forma da lei.

Concorrência Nº 1/2017

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Processo Administrativo nº 2.085/2017

Objeto: Contratação de empresa para serviço de exames laboratoriais incluindo coletas com fornecimento de materiais.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 1/2017, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo relacionada:

– **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS TALIBERTI LTDA EPP.**

Publique-se na forma da lei.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2017**PROCESSO N.º 6.409/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2017****DETENTOR: REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 13.461.183/0001-94****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 DE AGOSTO DE 2017****VIGENCIA: 25/09/2017 A 24/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA, MARCIA CAMARGO UBALDO DINIZ, JOSE TADEU MEDUNEKAS E AMADO ALDERCY VALCAZARA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFITE A4****VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	PACOTE	Papel Sulfite em formato A4 (210 x 297 mm), cor branca (alvura mínima de 90%), gramatura de 75g/m², opacidade mínima de 87%, isento de cloro elementar - EFC. A marca apresentada deverá obrigatoriamente conter certificação CERFLOR ou FSC, em conformidade com a norma ISO 14.001. Embalagem primária: embalagem revestida em BOPP contendo 500 folhas. Embalagem secundária: caixa de papelão devidamente lacrada contendo 10 pacotes. Deverá conter na embalagem telefone 0800 para posteriores informações sobre o produto.	20.000	R\$ 14,40	R\$ 288.000,00	ONE - SUZANO

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2017****PROCESSO N.º 6.362/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2017****DETENTOR: PRISCILA RODRIGUES DE MORAES BARROS 40401776816 CNPJ: 17.375.765/0001-09****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 DE AGOSTO DE 2017****VIGENCIA: 25/09/2017 A 24/03/2018****GESTOR DO CONTRATO: MARIA TERESA COLLECTA****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPO****VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDDE REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO	MARCA
1	CAIXA	ÁGUA MINERAL NATURAL EM COPO. Água Mineral Natural disposta em Caixa contendo 48 Copos de 200 ml.	800	R\$ 21,50	R\$ 17.200,00	VITALACQUA

PREÇO TOTAL REGISTRADO – R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS)**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AINF SIMPLS NACIONAL N° 04900065490000100009423201774 - PROCESSO: 3995/2017

AUTUADO:	RENATA MARTHO TOQUE DO AMOR EIRELI ME		
CPF/CNPJ:	17.020.968/0001-82	I.M.:	24.495
LEI:	LEI COMPLEMENTAR 123/2006		
DATA:	18/09/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	RENATO DE SOUZA LEME	MATRÍCULA:	14.116

Observações:

- O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS-AINF, utilizando de aplicativo disponível no portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN n° 94/2011.

- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.

- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO N° 220/2017 - PROCESSO: 3995/2017

AUTUADO:	RENATA MARTHO TOQUE DE AMOR EIRELI - ME		
CPF/CNPJ:	17.020.968/0001-82	I.M.:	24.295
LEI:	LEI 1.102/97, ART 126, II		
DATA:	18/09/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	RENATO DE SOUZA LEME	MATRÍCULA:	14.116

Observações:

- A multa correspondente, deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste sob pena de ser cobrada judicialmente.

- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.

- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 223 /2017 - PROCESSO: 5125/2017

AUTUADO:	PRISMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	07.471.870/0001-98	I.M.:	8818852
LEI:	ART 126, INC. XIII DA LEI 1102/97		
DATA:	19/09/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	EDGAR DE JESUS ENDO	MATRÍCULA:	16180

Observações:

- A multa correspondente, deve ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data deste sob pena de ser cobrada judicialmente.

- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.

- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

Divisão de Fiscalização de Tributos - fone (15) 35268040 - Praça Duque de Caxias, 22 - Centro - Itapeva/SP


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NOTIFICAÇÃO Nº 112/2017

Interessado: GALVANI & PINHEIRO PROMOÇÕES EDUCACIONAIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Processo: 1.727/2016

Endereço: RUA 13 DE MAIO, 207, VILA BOM JESUS, ITAPEVA/SP

Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO SUPERIOR, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, CONSULTORIA.

IM: 19.147

Abertura: 17/01/2006

CNPJ: 07.817.777/0001-92 **CPD:** 8819294 **Fone:** 15 3522-2400

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

Em concordância com o disposto no artigo 136 – Inciso I e III, da Lei 1102/97, fica o contribuinte/responsável ciente, que no dia (18) de (SETEMBRO) de 2017, às (11:00) h, dei início à fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao período de 01/03/2012 a 31/12/2015, excluindo nesta data a espontaneidade de acordo com o disposto no artigo 136 – Parágrafo Único, do mesmo diploma legal, tendo prazo de conclusão de 180 dias, a partir da ciência.

Fica o contribuinte intimado sob as penas da lei, a apresentar à Divisão de Fiscalização de Tributos os documentos relacionados abaixo, no horário compreendido das 08h às 11h30m e das 13h30m às 18h, no PRAZO DE 20 dias a partir do recebimento desta, no Paço Municipal localizado à Praça Duque de Caxias nº 22 - Centro, aos cuidados do Auditor Fiscal Tributário infra-assinado, com fundamento no artigo 139, da Lei 1102/97, combinado com o artigo 31 e 113 da mesma Lei.

Esta Notificação é medida preparatória para a constituição do crédito tributário conforme Artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta notificação consta das folhas 1/1.

Documentos requisitados (todos relativos ao período de **01/03/2012 a 31/12/2015**):

- 1) Carnês e/ou Guias de recolhimento de ISSQN;
- 2) Contratos realizados entre a empresa acima e a Universidade/Faculdade que representa;
- 3) DIRF (Fonte pagadora das comissões).

Nota 01: Caso o contribuinte não possua alguns dos documentos solicitados nos itens acima, apresentar uma declaração justificada para tal ocorrência.

Renato de Souza Leme
Auditor Fiscal Tributário
Matr.: 14.116

ENVIADO VIA "AR"

* OBS: PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Praça Duque de Caxias, 22 – Centro – Itapeva – CEP: 18400-900
Tel/Fax: (15) 3526-8065 / 3526-8040 – Email: fiscal@itapeva.sp.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 0490006549000010001125021754
PROCESSO: 5125/2017

AUTUADO:	PRISMA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	07.471.870/0001-98	I.M.:	8818852
LEI:	ART.35 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 e ART 87 § ÚNICO INC. I DA RESOLUÇÃO 94/2011		
DATA:	19/09/2017	ENVIADO VIA:	AR
AUDITOR (A):	EDGAR DE JESUS ENDO	MATRÍCULA:	16180

Observações:

- O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS-AINF, utilizando de aplicativo disponível no portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº 94/2011.

- Nos termos do art. 169 da Lei 1102/1997 - CTM, pode o infrator interpor recurso da imposição da multa dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da presente data.

- Caso o recebimento deste se dê por via postal, através de Aviso de Recebimento (AR), os prazos acima transcritos iniciarão iniciarão sua contagem da juntada do AR aos autos do processo.

Divisão de Fiscalização de Tributos - fone (15) 35268040 - Praça Duque de Caxias, 22 - Centro - Itapeva/SP


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DFT – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2017

Interessado: PATRICIA DE MELO E SILVA ME.

Processo: 8413/2017

Endereço: RUA RUY BARBOSA, 378, CENTRO, ITAPEVA/SP

Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

IM: 14.297

Abertura: 01/03/1999

CNPJ: 03.004.164/0001-85 **CPD:** 8814222

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

Em concordância com o disposto no artigo 136 – Inciso I e III, da Lei 1102/97, fica o contribuinte/responsável ciente, que no dia (18) de (SETEMBRO) de 2017, às (10:45) h, dei início à fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao período de 01/01/2012 a 31/12/2014, excluindo nesta data a espontaneidade de acordo com o disposto no artigo 136 – Parágrafo Único, do mesmo diploma legal, tendo prazo de conclusão de 180 dias.

Fica o contribuinte intimado sob as penas da lei, a apresentar à Divisão de Fiscalização de Tributos os documentos relacionados abaixo, no horário compreendido das 08h às 11h30m e das 13h30m às 18h, no PRAZO DE 20 DIAS a partir do recebimento desta, no Paço Municipal localizado à Praça Duque de Caxias nº 22 - Centro, aos cuidados do Auditor Fiscal Tributário infra-assinado, com fundamento no artigo 139, da Lei 1102/97, combinado com o artigo 31 e 113 da mesma Lei.

Esta Notificação é medida preparatória para a constituição do crédito tributário conforme Artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta notificação consta das folhas 1/1.

Documentos requisitados (todos relativos ao período de **01/01/2012 a 31/12/2014**):

- 1) Talonários de Notas Fiscais de Serviços;
- 2) Notas e/ou Cupons Fiscais de Vendas;
- 3) Guias/Carnês de recolhimento ISSQN;
- 4) Livro Caixa ou Livro Diário e Razão;
- 5) Livro de Registros de Controle dos produtos e remédios manipulados (Livro de Receituário Geral).

Nota 01: Caso o contribuinte não possua alguns dos documentos solicitados nos itens acima, apresentar uma declaração justificada para tal ocorrência.

Renato de Souza Leme
Auditor Fiscal Tributário
Matr.: 14.116

ENVIADO VIA "AR"

* OBS: PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Praça Duque de Caxias, 22 – Centro – Itapeva – CEP: 18400-900
Tel/Fax: (15) 3526-8065 / 3526-8040 – Email: fiscal@itapeva.sp.gov.br

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE ITAPEVA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1o)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS

 SALDO
DO EXERCICIO
ANTERIOR

SALDOS DO EXERCICIO DE 2017

 Até o 1o.
Quadrimestre

 Até o 2o.
Quadrimestre

 Até o 3o.
Quadrimestre

EXTERNAS (I)

Aval ou fiança em operacoes de credito

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Continua na Pagina 17

Continuação da Pagina 16

Outras garantias nos Termos da LRF (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	260.368.957,65	260.133.994,53	262.938.391,80	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%	57.281.170,68	57.229.478,79	57.846.446,19	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80 %	51.553.053,61	51.506.530,91	52.061.801,57	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2017		
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operacoes de credito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS :				

CONAM-RGF3-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:22

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

Nota:

(1) Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA - PODER EXECUTIVO	CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE	
RGF - ANEXO 1 (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.841.621,13	
Pessoal Ativo	129.665.703,23	
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.175.917,90	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao (par.1o. do art.18 da LRF)		
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)	8.754.280,66	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	477.981,17	
Decorrentes de Decisao Judicial de periodo anterior ao da apuracao	2.541.318,98	
Despesas de Exercicios Anteriores de periodo anterior ao da apuracao		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.734.980,51	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	129.087.340,47	0,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	262.938.391,80	---
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (V) (par.13, art.166 da CF)		---
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	262.938.391,80	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)=(IIIa + IIIb)	129.087.340,47	49,09
LIMITE MAXIMO (VIII)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	141.986.731,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) =(0,95 x VIII) (paragrafo unico, art.22 da LRF)	134.887.394,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	127.788.058,41	48,60

CONAM-RGF1-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:22

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

Nota 1: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio do exercicio, por forza do inciso II do artigo 35 da Lei 4.320/64.

Nota explicativa:

Relatorio elaborado de acordo com a Deliberacao TC-A-023996/026/15 do TCESP, tendo esta municipalidade ja adequado sua execucao orcamentaria no exercicio de 2016 a presente deliberacao.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE				CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2017			
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre	
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.091.635,97	48.547.448,86	47.816.355,83		
Divida Mobiliaria					
Divida Contratual	27.110.759,94	26.696.396,81	26.952.469,18		
Emprestimos	1.060.924,19	1.060.924,19	1.750.944,80		
Internos	1.060.924,19	1.060.924,19	1.750.944,80		
Externos					
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios					
Financiamentos					
Internos					
Externos					
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	26.049.835,75	25.635.472,62	25.201.524,38		
De Tributos					
De Contribuicoes Previdenciarias	26.049.835,75	25.635.472,62	25.201.524,38		
De Demais Contribuicoes Sociais					
Do FGTS					
Com Instituicao Nao Financeira					
Demais Dividas Contratuais					
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)					
Vencidos e nao pagos	141.512,00	19.666.856,57	16.704.243,80		
Outras Dividas	6.839.364,03	2.184.195,48	4.159.642,85		
DEDUCOES (II)	14.438.715,73	22.557.141,87	26.828.929,46		
Disponibilidade de Caixa 1	12.702.706,67	22.450.780,87	25.096.918,23		
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.278.924,45	24.557.286,65	27.057.187,01		
(-) Restos a Pagar Processados	4.576.217,78	2.106.505,78	1.960.268,78		
Demais Haveres Financeiros	1.736.009,06	106.361,00	1.732.011,23		
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	19.652.920,24	25.990.306,99	20.987.426,37		0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	260.368.957,65	260.133.994,53	262.938.391,80		
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	13,09	18,66	18,18		0,00
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	7,54	9,99	7,98		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	312.442.749,18	312.160.793,43	315.526.070,16		0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	281.198.474,26	280.944.714,09	283.973.463,14		0,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	24.928.619,24	1.669.212,96	5.932.176,62		
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2			7.009.316,65		
PASSIVO ATUARIAL	204.704.739,75	204.704.739,75	204.704.739,75		
INSUFICIENCIA FINANCEIRA					
DEPOSITOS	47.881,63		30.857,28		
RP NAO-PROCESSADOS	3.215.879,22	470.400,25	193.532,26		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					

CONAM-RGF2-2017-5.0

22 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:22

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

NOTAS:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", no quadro "Outros Valores nao integrantes da Divida Consolidada". Assim, quando o calculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha devera ser (0)"zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
RRBO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017				R\$ 1,00
RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Ate o Bimestre (b)	(b/a) x 100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	27.592.400,00	27.254.852,55	20.659.503,14		75,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.850.000,00	8.319.288,04	5.956.393,13		71,59
Imposto sobre Transmissao de Bens Inter vivos - ITBI	2.200.000,00	3.484.535,60	2.826.560,29		81,11
Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	11.195.400,00	9.004.516,66	7.448.608,30		82,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.500.000,00	4.252.979,06	2.958.177,46		69,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00		0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	145.000,00	161.054,25	104.018,51		64,58
Divida Ativa de Impostos	1.450.000,00	1.692.100,05	1.124.571,84		66,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	252.000,00	340.378,89	241.173,61		70,85
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.171.343,00	100.403.198,88	67.791.957,40		67,51
Cota-Parte FPM	37.045.105,00	37.137.382,75	24.574.377,49		66,17
Cota-Parte ITR	990.000,00	563.401,00	116.326,16		20,64
Cota-Parte IPVA	13.500.000,00	14.665.914,84	11.145.027,51		75,99
Cota-Parte ICMS	47.064.810,00	47.477.231,71	31.590.067,77		66,53
Cota-Parte IPI-Exportacao	347.428,00	333.106,34	215.559,75		64,71
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneracao ICMS (LC 87/96)	224.000,00	226.162,24	150.598,72		66,58
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (III) I + II	126.763.743,00	127.658.051,43	88.451.460,54		69,28

Continua na Pagina 19

Continuação da Pagina 18

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Ate o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	38.029.400,00	38.181.692,23	25.267.983,57	66,17	
Provenientes da Uniao	38.029.400,00	38.181.692,23	25.267.983,57	66,17	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	886.384,00	839.729,92	751.397,74	84,68	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	154.800,00	327.661,08	217.019,98	66,23	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE	39.070.584,00	39.349.083,23	26.236.401,29	66,67	

DESPESAS COM SAUDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Ate o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	28.316.276,00	27.653.695,81	17.400.524,37	62,92	17.400.524,37	62,92	0,00
Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.745.508,00	44.259.218,79	31.523.369,98	71,22	29.307.546,35	66,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL							
Investimentos	320.000,00	3.786.540,99	457.165,25	12,07	312.116,40	8,24	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (IV)	69.381.784,00	75.699.455,59	49.381.059,60	65,23	47.020.187,12	62,11	0,00

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS PARA FINS DE APURACAO DO PERCENTUAL MINIMO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Ate o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NAO ATENDE AO PRINCIPIO DE ACESSO UNIVERSAL	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transf. do Sistema Unico de Saude - SUS	*	*	27.141.921,90	54,96	25.965.055,17	55,22	0,00
Recursos de Operacoes de Credito	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ACOES E SERVICOS NAO COMPUTADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCICIO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MINIMO QUE NAO FOI APLICADA EM ACOES E SERVICOS	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DE SAUDE EM EXERCICIOS ANTERIORES	*	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS (V)	*	*	27.141.921,90	54,96	25.965.055,17	55,22	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE (VI) = (IV - V)	69.381.784,00	75.699.455,59	22.239.137,70	45,03	21.055.131,95	44,77	0,00
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICACAO EM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)=(VII/IIIf x 100)							
LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							23,80

VALOR REFERENTE A DIFERENCA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 X IIIfb)/100)							7.787.412,86
---	--	--	--	--	--	--	--------------

EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	Inscritos	Cancelados/ Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela considerada no Limite
Inscritos em 2016	497.623,14	17.753,70	478.138,43	1.731,01	0,00
Inscritos em 2015	990,00	990,00	0,00	0,00	0,00
Total	498.613,14	18.743,70	478.138,43	1.731,01	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1o. E 2o.	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (j)	Saldo Final(Nao Aplicado)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NAO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referencia (k)	Saldo Final(Nao Aplicado)

DESPESAS COM SAUDE (por Subfuncao)	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar nao Processados
			Ate o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Ate o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atencao Basica	11.322.884,00	15.249.000,23	8.460.625,91	17,13	7.611.408,63	16,18	0,00
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	33.316.000,00	35.928.715,15	24.443.325,97	49,49	23.655.973,80	50,11	0,00
Suporte Profilattivo e Terapeutico	1.706.900,00	2.419.028,01	1.337.712,22	2,70	1.263.696,42	2,68	0,00
Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilancia Epidemiologica	362.022,00	589.307,04	348.566,01	0,70	296.373,54	0,63	0,00
Alimentacao e Nutricao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfuncoes	22.673.978,00	21.514.405,16	14.790.829,49	29,95	14.192.734,73	30,18	0,00
TOTAL	69.381.784,00	75.699.455,59	49.381.059,60	100,00	47.020.187,12	100,00	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanzas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:19

CONAM-RR012-2017-5.0

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CRCAM

NOTAS :

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA		CONAM
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2017 - 2o. QUADRIMESTRE		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)	
Mobiliaria			
Interna			
Externa			
Contratual	3.298.941,01	3.298.941,01	
Interna	3.298.941,01	3.298.941,01	
Emprestimos	713.659,73	713.659,73	
Aquisicao Finan. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos			
Assuncao, Reconheci/o e Confissao de Dividas(LRF,art.29,p.1)	2.585.281,28	2.585.281,28	
Operacoes de Credito previstas no art.7 par.3 RSFn.43/2001 1			
Externa			
Emprestimos			
Aquisicao Finan. de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos			
Assuncao, Reconheci/o e Confissao de Dividas(LRF,art.29,p.1)			
Operacoes de Credito previstas no art.7 par.3 RSFn.43/2001 1			
TOTAL (I)	3.298.941,01	3.298.941,01	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	262.938.391,80	-	
OPERACOES VEDADAS (II)			
TOTAL CONS.P/FINS APURACAO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)=(Ia+II)	3.298.941,01	1,25	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	42.070.142,68	16,00	
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o.do art.59 da LRF) 14,4%	37.863.128,41	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	18.405.687,42	7,00	
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate o Quadrimestre de Referencia (a)	
Parcelamento de Dividas	-330.593,97	-330.593,97	
Tributos			
Contribuicoes Previdenciarias			
FGTS	-330.593,97	-330.593,97	
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do princ.de dividas			

CONAM-RGF4-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:23

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

Notas:

- (1) Conforme Manual de Instrucao de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE ITAPEVA					CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RRBO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	27.592.400,00	27.254.852,55	20.659.503,14	75,80		
1.1- Receita Resultante do Imp.s/ Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	9.426.000,00	10.220.107,97	7.239.810,44	70,83		
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.850.000,00	8.319.288,04	5.956.393,13	71,59		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.576.000,00	1.900.819,93	1.283.417,31	67,51		
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.203.000,00	3.485.737,60	2.826.560,29	81,08		
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	2.200.000,00	3.484.535,60	2.826.560,29	81,11		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	1.202,00				
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Servicos Qualquer Natureza-ISS	11.463.400,00	9.296.027,92	7.634.954,95	82,13		
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	11.195.400,00	9.004.516,66	7.448.608,30	82,72		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	268.000,00	291.511,26	186.346,65	63,92		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	4.500.000,00	4.252.979,06	2.958.177,46	69,55		
1.5- Receita Res. do Imp. Territorial Rural-ITR(CF,art.153,p.4.,inc.III)						
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR						
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR						
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.931.343,00	102.983.612,18	69.439.490,70	67,42		
2.1- Cota-Parte FPM	39.805.105,00	39.717.796,05	26.221.910,79	66,02		
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	37.045.105,00	37.137.382,75	24.574.377,49	66,17		
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	1.560.000,00	527.280,00				
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	1.200.000,00	2.053.133,30	1.647.533,30	80,24		
2.2- Cota-Parte ICMS	47.064.810,00	47.477.231,71	31.590.067,77	66,53		
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	224.000,00	226.162,24	150.598,72	66,58		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	347.428,00	333.106,34	215.559,75	64,71		
2.5- Cota-Parte ITR	990.000,00	563.401,00	116.326,16	20,64		
2.6- Cota-Parte IPVA	13.500.000,00	14.665.914,84	11.145.027,51	75,99		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro						
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	129.523.743,00	130.238.464,73	90.098.993,84	69,18		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	3.000,00	4.646,22	4.156,20	89,45		
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	12.557.400,00	12.649.597,24	8.405.726,66	66,45		
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	9.540.000,00	9.744.617,76	6.520.097,76	66,90		
5.2- Transferencias Diretas - PDDE						
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	2.570.700,00	2.479.428,80	1.610.532,20	64,95		
5.4- Transferencias Diretas - PNATE	406.700,00	388.832,32	251.367,72	64,64		
5.5- Outras Transferencias do FNDE						
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	40.000,00	36.718,36	23.728,98	64,62		
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.906.400,00	2.864.313,48	1.969.598,87	68,76		
6.1- Transferencias de Convenios	2.898.000,00	2.787.065,67	1.910.051,67	68,53		
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	8.400,00	77.247,81	59.547,20	77,08		
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO						
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.496.893,62	1.462.894,41	58,58		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	15.466.800,00	18.015.450,56	11.842.376,14	65,73		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas			
			Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.834.268,60	19.834.268,60	13.558.390,97	68,35		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	7.409.021,00	7.409.021,00	4.914.875,29	66,33		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	9.412.962,00	9.412.962,00	6.318.013,42	67,12		
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	44.800,00	44.800,00	30.119,68	67,23		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	69.485,60	69.485,60	43.111,90	62,04		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	198.000,00	198.000,00	23.265,18	11,75		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	2.700.000,00	2.700.000,00	2.229.005,50	82,55		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	69.637.429,00	67.922.198,40	44.385.267,81	65,34		
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	69.482.429,00	67.781.363,73	44.296.302,73	65,35		
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB						
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	155.000,00	140.834,67	88.965,08	63,16		
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	49.648.160,40	47.947.095,13	30.737.911,76	64,10		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB						
	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	
					% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	34.036.904,25	*	34.036.904,25	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	15.584.125,17	*	15.584.125,17	
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	18.452.779,08	*	18.452.779,08	
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	12.127.464,75	*	10.574.327,57	
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	3.040.240,84	*	2.479.742,36	
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	9.087.223,91	*	8.094.585,21	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	46.164.369,00	*	44.611.231,82	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1- FUNDEB 60%					0,00	
16.2- FUNDEB 40%					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1- FUNDEB 60%					0,00	
17.2- FUNDEB 40%					0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					44.611.231,82	
19.1- Minimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1 (13 -(16.1 + 17.1))/(11) X 100)%					76,69 %	
19.2- Maximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 -(16.2 + 17.2))/(11) X 100)%					23,82 %	
19.3- Maximo de 5% nao Aplicado no Exercicio (100 -(19.1 + 19.2))%)					-0,51 %	
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 10. TRIMESTRE DE 2017 2						

Continuação da Página 21

MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	20.776.277,24	*	19.882.870,95	*		
22.1- Creche	*	*	19.842.927,84	*	19.054.984,75	*		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	17.736.376,42	*	17.281.341,14	*		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.106.551,42	*	1.773.643,61	*		
22.2- Pre-Escola	*	*	933.349,40	*	827.886,20	*		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	887.989,59	*	782.526,39	*		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	45.359,81	*	45.359,81	*		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	36.492.006,45	*	35.145.406,98	*		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	27.540.002,99	*	26.547.364,29	*		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	8.952.003,46	*	8.598.042,69	*		
24- ENSINO MEDIO								
25- ENSINO SUPERIOR								
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27- OUTRAS								
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	57.268.283,69	*	55.028.277,93	*		
DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR		
29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)						30.737.911,76		
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO								
31- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (49)						88.965,08		
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00		
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						0,00		
35- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						23.337,20		
36- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						30.850.214,04		
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (36))6						24.178.063,89		
38- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) X 100% 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25						26,83 %		
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS 6 (i)	
			Ate o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Ate o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.								
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	5.992.185,37	*	5.653.758,70	*		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO								
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	3.680.418,35	*	3.235.435,54	*		
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	*	*	9.672.603,72	*	8.889.194,24	*		
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	*	*	66.940.887,41	*	63.917.472,17	*		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo ate o Bimestre		Cancelado em 2017 (j)			
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					23.337,20			
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					23.337,20			
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00			
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALARIO EDUCACAO			
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					5.340,61			
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE					6.520.097,76			
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE					5.639.895,00			
48.1- Orcamento do Exercício					5.639.895,00			
48.2- Restos a Pagar					0,00			
49- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE					12.968,27			
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE					898.511,64			
51- (+) Ajustes								
51.1- Retencoes								
51.2- Conciliacao Bancaria					-545.061,60			
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					353.450,04			

CONAM-RRB08-2017-5.1

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:17

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

NOTAS:

1. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21, par. 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par. 1º, artigo 6º. desta Lei, poderao ser utilizados no 1º trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RRBO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
7. Essa coluna podera ser apresentada somente no ultimo bimestre.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6º. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

4º BIMESTRE - LRF DE 2.017

MUNICÍPIO DE ITAPEVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									CODOM
Período de Referência: JANEIRO a AGOOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOOSTO									Em Reais
RRRO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	275.864.343,40	281.798.875,93	49.308.843,23	17,49	190.977.005,62	67,77		90.821.870,31	
RECEITAS CORRENTES									
receita tributária									
impostos	25.745.400,00	25.061.319,36	5.621.369,12	22,43	19.189.739,18	76,57		5.871.560,18	
taxas	4.285.100,00	4.908.368,02	821.643,74	16,73	3.420.169,17	69,68		1.488.198,85	
contribuição de melhoria	0,00	440,41	37,50	8,51	40,41	9,17		400,00	
receita de contribuições									
contribuições sociais	10.021.860,00	10.021.860,00	1.576.301,00	15,72	6.254.322,94	62,40		3.767.537,06	
contrib.p/o custeio do serv.de iluminação pública	3.400.000,00	3.863.196,00	337.597,03	8,73	1.511.154,99	39,11		2.352.041,01	
receita patrimonial									
receitas de valores mobiliários	16.733.723,00	17.211.110,10	5.346.855,36	31,06	13.676.047,61	79,46		3.535.062,49	
receita de concessões e permissões	115.000,00	96.335,00	18.120,00	18,80	72.480,00	75,23		23.855,00	
receita agropecuária									
outras receitas agropecuárias	45.000,00	23.731,83	4.521,17	19,05	12.027,18	50,67		11.704,65	
receita de serviços									
receita de serviços	66.000,00	55.794,78	0,00	0,00	35.554,78	63,72		20.240,00	
transferências correntes									
transferências intergovernamentais	202.974.303,40	202.055.050,74	32.608.952,67	16,13	134.106.077,66	66,37		67.948.973,08	
transferências de instituições privadas	8.000,00	43.707,97	7.508,61	17,17	8.403,58	19,22		35.304,39	
transferências de convênios	5.487.157,00	5.072.532,29	683.805,83	13,48	3.441.150,99	67,83		1.631.381,30	
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	1.772.600,00	2.602.535,24	431.556,22	16,58	1.559.483,05	59,92		1.043.051,39	
indenizações e restituições	2.620.700,00	2.309.269,40	333.313,77	14,43	1.278.792,92	55,37		1.030.476,48	
receita da dívida ativa	2.261.000,00	2.917.756,84	453.402,28	15,53	1.972.094,00	67,58		945.662,84	
receitas correntes diversas	328.500,00	670.177,41	341.870,39	51,01	508.164,66	75,82		162.012,75	
RECEITAS DE CAPITAL									
operações de crédito									
operações de crédito internas	0,00	167.290,49	569.140,98	340,21	713.659,73	426,59		-546.369,24	
alienação de bens	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		68.000,00	
alienação de bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
transferências de capital	0,00	655.377,00	0,00	0,00	486.964,00	74,30		158.413,00	
transferências intergovernamentais	0,00	3.995.023,35	152.847,56	3,82	2.730.677,97	68,35		1.264.345,38	
transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	11.789.218,20	62,50		7.071.991,80	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.861.210,00	18.861.210,00	2.987.274,06	15,83	11.789.218,20	62,50		7.071.991,80	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	294.725.553,40	300.660.085,93	52.296.117,29	17,39	202.766.223,82	67,44		97.893.862,11	
OPERACÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	294.725.553,40	300.660.085,93	52.296.117,29	17,39	202.766.223,82	67,44		97.893.862,11	
DEPÓSITO (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)	294.725.553,40	300.660.085,93	52.296.117,29	17,39	202.766.223,82	67,44		97.893.862,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES									
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		8.147.521,02						8.147.521,02	
superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		8.147.521,02						8.147.521,02	
reabertura de créditos adicionais		0,00						0,00	

CONAM-REOL-2017-5.0										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	240.112.650,40	250.239.072,26	33.848.319,61	163.691.902,57	86.547.169,69	39.347.896,99	150.188.299,12	100.050.773,14	148.887.837,80	0,00
DESPESAS CORRENTES										
pesoal e encargos sociais	130.149.117,60	129.268.947,43	21.260.625,92	84.549.063,75	44.719.883,68	21.259.952,15	84.489.723,90	44.769.223,53	84.198.193,95	0,00
juros e encargos da dívida	1.000,00	69.746,51	0,00	47.687,22	22.059,29	0,00	47.687,22	22.059,29	47.687,22	0,00
outras despesas correntes	98.086.032,80	102.969.975,63	11.171.853,63	73.301.006,45	29.668.969,18	16.560.484,94	61.220.007,84	41.749.567,79	60.350.808,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	6.405.500,00	12.458.445,64	1.315.840,06	3.615.465,46	8.842.980,18	1.138.912,37	3.092.218,78	9.366.226,86	2.962.486,89	0,00
inverões financeiras	2.341.000,00	2.341.000,00	0,00	0,00	2.341.000,00	0,00	0,00	2.341.000,00	0,00	0,00
amortização da dívida	2.230.000,00	2.230.000,00	100.000,00	2.178.679,69	51.320,31	388.547,53	1.328.661,38	901.338,62	1.328.661,38	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Reserva de contingência	900.000,00	900.957,05	0,00	0,00	900.957,05	0,00	0,00	900.957,05	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.861.210,00	20.338.699,98	2.989.411,62	11.994.997,84	8.343.702,14	2.989.411,62	11.994.997,84	8.343.702,14	10.528.346,28	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	258.973.860,40	270.577.772,24	36.837.731,23	175.686.900,41	94.890.871,83	42.337.308,61	162.183.296,96	108.394.475,28	159.416.184,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	258.973.860,40	270.577.772,24	36.837.731,23	175.686.900,41	94.890.871,83	42.337.308,61	162.183.296,96	108.394.475,28	159.416.184,08	0,00
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	258.973.860,40	270.577.772,24	36.837.731,23	175.686.900,41	94.890.871,83	42.337.308,61	202.766.223,82	67.811.548,42	159.416.184,08	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

CONAM-REOL-2017-5.0								
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
receita de contribuições (i)								
contribuições sociais (i)	18.859.210,00	18.859.210,00	2.987.274,06	15,83	11.789.218,20	62,51		7.069.991,80
outras receitas correntes (i)								
multas e juros de mora (i)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		2.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.861.210,00	18.861.210,00	2.987.274,06	15,83	11.789.218,20	62,50		7.071.991,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (f)		No Bimestre	Ate o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES										
pesoal e encargos sociais	18.861.210,00	20.338.699,98	2.989.411,62	11.994.997,84	8.343.702,14	2.989.411,62	11.994.997,84	8.343.702,14	10.528.346,28	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.861.210,00	20.338.699,98	2.989.411,62	11.994.997,84	8.343.702,14	2.989.411,62	11.994.997,84	8.343.702,14	10.528.346,28	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável- CONTABILIDADE. Data da emissão 22/SET/2017 e hora de emissão 10:15

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CRCAM

NOTAS:

1. Somente para fins de comparação da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção), deverá ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

MUNICÍPIO DE ITAPEVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Rm Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
(a)						(c)=(a-b)				(e)=(a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	240.112.650,40	250.239.072,26	33.848.319,61	163.691.902,57	93,17	86.547.169,69	39.347.896,99	150.188.299,12	92,60	100.050.773,14	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	8.183.970,00	8.183.970,00	1.143.925,64	4.709.514,41	2,68	3.474.455,59	1.113.766,51	4.395.911,66	2,71	3.788.058,34	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA											
administracao geral	212.000,00	115.000,00	5.285,00	108.826,67	0,06	6.173,33	9.496,76	60.973,03	0,03	54.026,97	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	14.133.350,00	14.807.337,46	1.558.056,97	10.538.921,33	5,99	4.268.416,13	2.156.767,90	8.463.884,80	5,21	6.343.452,66	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
policiaamento	695.100,00	695.100,00	38.110,98	327.719,35	0,18	367.380,65	76.928,67	223.301,91	0,13	471.798,09	0,00
defesa civil	6.260.000,00	6.630.190,00	1.066.723,89	5.120.119,13	2,91	1.510.070,87	1.157.156,26	4.600.135,44	2,83	2.030.054,56	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	964.600,00	1.063.975,00	110.419,52	781.400,44	0,44	282.574,56	178.434,25	710.303,42	0,43	353.671,58	0,00
assistencia ao idoso	826.815,00	434.573,77	60.695,82	226.363,00	0,12	208.210,77	51.463,02	188.314,88	0,11	246.258,89	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	860.100,00	1.850.507,75	198.743,46	855.853,56	0,48	1.094.654,19	222.310,07	819.604,66	0,50	1.130.903,09	0,00
assistencia comunitaria	3.677.109,00	4.041.906,15	354.231,33	2.495.227,09	1,42	1.546.679,06	579.950,86	2.021.791,64	1,24	2.020.114,51	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	2.942.300,00	2.942.300,00	101.382,41	888.499,06	0,50	2.053.800,94	172.445,09	606.843,41	0,37	2.335.456,59	0,00
formacao de recursos humanos	47.000,00	47.000,00	0,00	4.401,51	0,00	42.598,49	0,00	4.401,51	0,00	42.598,49	0,00
previdencia do regime estatutario	7.455.000,00	7.455.000,00	1.065.200,45	3.950.624,39	2,24	3.504.375,61	1.065.200,45	3.950.624,39	2,43	3.504.375,61	0,00
SAUDE											
administracao geral	20.658.478,00	19.498.905,16	3.128.282,45	13.401.720,64	7,62	6.097.184,52	3.498.001,86	12.803.625,88	7,89	6.695.279,28	0,00
atencao basica	10.759.584,00	14.653.330,25	1.696.547,15	8.285.487,06	4,71	6.367.843,19	1.972.448,68	7.436.269,78	4,58	7.217.060,47	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	33.660.000,00	35.672.715,15	6.151.518,81	24.308.098,50	13,83	11.364.616,65	6.261.056,20	23.520.746,33	14,50	12.151.968,82	0,00
suporte profilatico e terapeutico	1.677.400,00	2.389.528,01	139.988,85	1.318.311,32	0,75	1.071.216,69	367.234,20	1.244.295,52	0,76	1.145.232,49	0,00
vigilancia sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica	362.022,00	588.307,04	44.531,89	348.566,01	0,19	239.741,03	112.982,55	296.373,54	0,18	291.933,50	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	433.926,00	449.426,00	2.910,00	312.151,24	0,17	137.274,76	46.595,96	194.413,57	0,11	255.012,43	0,00
ensino fundamental	51.414.457,20	53.156.386,03	8.076.735,37	37.678.846,16	21,44	15.477.539,87	9.251.885,25	36.166.950,79	22,30	16.989.435,24	0,00
ensino medio	2.553.920,00	2.568.299,72	-68.397,51	1.528.337,04	0,86	1.039.962,68	155.819,59	1.348.712,75	0,83	1.219.586,97	0,00
ensino superior	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
educacao infantil	30.376.439,20	29.811.469,67	4.234.973,78	19.424.583,49	11,05	10.386.886,18	4.586.707,97	18.244.438,75	11,24	11.567.030,92	0,00
educacao de jovens e adultos	618.030,00	557.630,00	16.045,46	128.010,88	0,07	429.619,12	16.401,52	105.802,34	0,06	447.827,66	0,00
educacao especial	1.679.850,00	1.666.350,00	228.610,77	828.942,43	0,47	837.407,57	234.508,20	813.137,80	0,50	853.212,20	0,00
CULTURA											
administracao geral	1.190.600,00	1.028.900,00	69.494,53	549.304,70	0,31	479.595,30	115.502,34	452.028,53	0,27	576.871,47	0,00
patrim historico, artistico e arqueologico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
divulcao cultural	125.000,00	80.000,00	9.550,00	62.594,00	0,03	17.406,00	9.550,00	62.594,00	0,03	17.406,00	0,00
turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	9.282.900,00	9.485.556,77	1.473.340,04	6.432.928,94	3,66	3.052.627,83	1.586.328,41	5.887.298,63	3,63	3.598.258,14	0,00

CONAM-RREO1-2017-5.0

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
(a)						(c)=(a-b)				(e)=(a-d)	
infra-estrutura urbana	5.689.100,00	5.909.482,24	921.759,52	4.959.208,66	2,82	950.273,58	1.274.692,02	3.147.935,04	1,94	2.761.547,20	0,00
servicos urbanos	4.118.600,00	4.989.414,57	612.022,64	4.229.301,54	2,40	760.113,03	1.191.972,80	3.855.307,92	2,37	1.134.106,65	0,00
HABITACAO											
habitacao rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
habitacao urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
saneamento basico urbano	1.000,00	1.460,00	0,00	1.460,00	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	650,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	675.400,00	680.400,00	146.338,37	491.952,84	0,27	188.847,16	184.650,15	435.606,64	0,26	244.793,36	0,00
controle ambiental	48.500,00	40.700,00	6.835,98	31.213,98	0,01	9.486,02	12.625,00	30.553,00	0,01	10.147,00	0,00
CIENTIA E TECNOLOGIA											
desenvolvimento tecnologico e engenharia	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA											
vigilancia epidemiologica	168.844,00	160.454,00	16.222,25	123.700,27	0,07	36.753,73	18.316,65	51.005,67	0,03	109.448,33	0,00
abastecimento	1.902.256,00	1.863.646,00	174.700,55	979.350,83	0,55	884.295,17	219.664,18	877.651,87	0,54	985.994,13	0,00
INDUSTRIA											
administracao geral	321.100,00	359.680,00	55.999,80	220.375,66	0,12	139.304,34	60.449,59	204.921,51	0,12	154.758,49	0,00
propriedade industrial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TRANSPORTE											
transporte aereo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
transporte rodoviario	4.432.500,00	4.379.790,74	471.455,96	2.519.928,00	1,43	1.859.862,74	493.022,68	2.416.876,23	1,49	1.962.914,51	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	1.516.400,00	1.435.700,00	196.344,35	978.949,10	0,55	456.750,90	255.756,13	866.142,35	0,53	569.557,65	0,00
desporto comunitario	389.000,00	182.977,22	12.225,01	151.894,09	0,08	31.083,13	21.749,57	135.112,99	0,08	47.864,23	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	2.231.000,00	2.299.746,51	100.000,00	2.226.366,91	1,26	73.379,60	388.547,53	1.376.348,60	0,84	923.397,91	0,00
outros encargos especiais	7.025.000,00	7.025.000,00	227.508,12	2.163.248,34	1,23	4.861.751,66	227.508,12	2.163.248,34	1,33	4.861.751,66	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	900.000,00	900.957,05	0,00	0,00	0,00	900.957,05	0,00	0,00	0,00	900.957,05	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	18.861.210,00	20.338.699,98	2.989.411,62	11.994.997,84	6,82	8.343.702,14	2.989.411,62	11.994.997,84	7,39	9.803.702,14	0,00
TOTAL (II+I)	258.973.860,40	270.577.772,24	36.837.731,23	175.686.900,41		94.890.871,83	42.337.308,61	162.183.296,96		108.394.475,28	0,00

CONAM-RREO1-2017-5.0

FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
		(a)				(c)=(a-b)				(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
LEGISLATIVA											
acao legislativa	410.000,00	410.000,00	51.939,18	210.825,63	0,12	199.174,37	51.939,18	210.825,63	0,12	199.174,37	0,00
ADMINISTRACAO											
administracao geral	1.221.030,00	1.221.030,00	175.531,43	726.535,73	0,41	494.494,27	175.531,43	726.535,73	0,44	494.494,27	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
defesa civil	1.020.800,00	1.020.800,00	185.888,74	749.246,24	0,42	271.553,76	185.888,74	749.246,24	0,46	271.553,76	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	86.000,00	110.800,00	17.429,65	67.558,27	0,03	43.241,73	17.429,65	67.558,27	0,04	43.241,73	0,00
assistencia ao idoso	46.100,00	46.100,00	5.562,23	23.738,88	0,01	22.361,12	5.562,23	23.738,88	0,01	22.361,12	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	74.800,00	106.800,00	16.822,19	65.934,86	0,03	40.865,14	16.822,19	65.934,86	0,04	40.865,14	0,00
assistencia comunitaria	220.400,00	225.000,00	31.384,77	125.881,72	0,07	99.118,28	31.384,77	125.881,72	0,07	99.118,28	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL											
administracao geral	81.000,00	81.000,00	6.248,00	25.039,09	0,01	55.960,91	6.248,00	25.039,09	0,01	55.960,91	0,00
SAUDE											
administracao geral	2.015.500,00	2.015.500,00	357.698,59	1.389.108,85	0,79	626.391,15	357.698,59	1.389.108,85	0,85	626.391,15	0,00
atencao basica	563.300,00	595.669,98	27.941,81	175.138,85	0,09	420.531,13	27.941,81	175.138,85	0,10	420.531,13	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	256.000,00	256.000,00	33.569,22	135.227,47	0,07	120.772,53	33.569,22	135.227,47	0,08	120.772,53	0,00
suporte profilatico e terapeutico	29.500,00	29.500,00	8.725,49	19.400,90	0,01	10.099,10	8.725,49	19.400,90	0,01	10.099,10	0,00
EDUCACAO											
ensino fundamental	6.816.000,00	8.130.868,79	1.170.868,79	4.524.562,34	2,57	3.613.437,66	1.170.868,79	4.524.562,34	2,78	3.613.437,66	0,00
educacao infantil	4.185.180,00	4.185.180,00	615.692,16	2.624.389,71	1,49	1.560.790,29	615.692,16	2.624.389,71	1,61	1.560.790,29	0,00
educacao de jovens e adultos	69.100,00	69.100,00	1.932,14	16.908,80	0,00	52.191,20	1.932,14	16.908,80	0,01	52.191,20	0,00
educacao especial	144.300,00	144.300,00	31.055,80	111.523,05	0,06	32.776,95	31.055,80	111.523,05	0,06	32.776,95	0,00

Continuação da Pagina 24

CULTURA											
administracao geral	85.400,00	85.400,00	11.870,62	52.484,68	0,02	32.915,32	11.870,62	52.484,68	0,03	32.915,32	0,00
URBANISMO											
administracao geral	579.500,00	666.300,00	113.544,10	426.559,11	0,24	239.740,89	113.544,10	426.559,11	0,26	239.740,89	0,00
servicos urbanos	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
preservacao e conservacao ambiental	56.500,00	56.500,00	9.062,05	36.432,16	0,02	20.067,84	9.062,05	36.432,16	0,02	20.067,84	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	198.900,00	162.400,00	31.655,41	129.738,99	0,07	32.661,01	31.655,41	129.738,99	0,07	32.661,01	0,00
INDUSTRIA											
administracao geral	18.700,00	30.120,00	5.061,84	16.582,87	0,00	13.537,13	5.061,84	16.582,87	0,01	13.537,13	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	403.000,00	403.000,00	49.670,87	223.257,27	0,12	179.742,73	49.670,87	223.257,27	0,13	179.742,73	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	194.600,00	194.600,00	30.256,54	118.922,37	0,06	75.677,63	30.256,54	118.922,37	0,07	75.677,63	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	18.861.210,00	20.338.699,98	2.989.411,62	11.994.997,84		8.343.702,14	2.989.411,62	11.994.997,84		8.343.702,14	0,00

CONAM-RR01-2017-5.0

FONTE:CN-SIPPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:16

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

NOTAS:

1. Somente para fins de comparacao da despesa com o RREO - Anexo 2 (Demonstrativo da Execuciao das Despesas por Funcao/Subfuncao), devera ser realizada a soma das linhas TOTAL (XIV) = (XII + XIII) + RESERVA DO RPPS constante nesse demonstrativo.

CN-SIPPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA							CONAM
	Relatorio Resumido da Execuciao Orcamentaria							
	Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
	Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RR00 - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	Periodo de Referencia: SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017							R\$ 1,00
	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
ESPECIFICACAO	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	499.481,23	510.094,45	467.948,68	522.484,34	6.015,86	79.958,34	2.974.900,04	
ISS	899.982,69	1.257.244,30	714.663,10	929.040,03	1.125.301,13	740.491,53	891.574,63	
ITBI	175.062,24	112.167,63	274.224,86	181.444,46	88.236,97	97.134,29	144.372,04	
IRRF	300.423,91	337.379,95	310.940,67	643.363,43	335.904,39	359.556,91	357.773,13	
Outras Receitas Tributarias	207.485,38	182.561,86	197.174,98	182.602,72	76.454,81	87.868,97	790.014,55	
Receita de Contribuicoes	1.027.273,86	1.012.710,66	1.012.317,74	1.400.826,38	852.860,36	916.236,26	894.546,49	
Receita Patrimonial	1.549.959,91	922.936,71	685.646,98	2.446.861,00	1.898.916,00	2.687.873,21	1.608.040,25	
Receita Agropecuaria	3.726,40	1.390,20	421,60	158,10	0,00	0,00	1.932,90	
Receita de Servicos	4.909,80	4.711,85	4.624,68	4.521,08	4.341,29	15.490,65	4.245,86	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	2.130.198,36	2.585.837,13	4.717.823,46	5.801.454,55	3.138.384,01	4.023.323,84	2.520.858,92	
Cota-Parte do ICMS	3.135.209,50	3.475.355,45	3.840.530,51	3.991.694,58	4.548.343,18	1.981.431,19	5.024.378,84	
Cota-Parte do IPVA	710.290,48	515.852,08	533.928,50	758.447,01	3.925.521,88	2.005.269,92	1.976.396,21	
Cota-Parte do ITR	24.712,75	883.926,21	71.897,52	61.430,42	34.227,18	3.269,62	8.197,63	
Transferencias da LC 87/1996	17.650,32	17.650,32	17.650,32	17.650,32	18.824,84	18.824,84	18.824,84	
Transferencias da LC 61/1989	23.521,45	25.519,38	28.434,35	27.047,76	26.773,43	23.311,84	29.442,10	
Transferencias do FUNDEB	4.355.661,69	4.840.800,76	5.574.559,60	5.990.586,90	8.004.030,29	3.594.429,10	7.028.664,01	
Outras Transferencias Correntes	4.537.209,04	5.195.127,22	5.632.594,47	7.098.432,52	3.226.221,71	5.652.779,27	4.893.097,83	
Outras Receitas Correntes	1.079.054,11	427.584,73	573.314,55	719.561,66	675.770,26	530.680,53	610.272,63	
DEDUcoes (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	759.028,20	750.725,21	754.877,64	1.133.336,80	704.241,61	807.640,15	789.792,22	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.208.316,49	1.500.828,04	1.842.052,87	2.112.046,32	2.338.414,85	1.611.086,20	1.915.619,63	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	18.714.468,43	20.057.297,64	22.061.766,06	27.532.224,14	24.943.471,13	20.399.203,96	27.073.121,05	

CONAM-RR03-2017-5.0

	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO
ESPECIFICACAO	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2017
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	657.566,93	632.135,80	599.294,16	575.140,83	431.381,17	7.956.401,83	8.319.288,04
ISS	808.211,41	1.070.174,56	1.059.563,94	914.596,40	838.694,70	11.249.538,42	9.004.516,66
ITBI	98.845,96	142.367,17	151.963,69	175.093,54	1.928.546,63	3.569.459,48	3.484.535,60
IRRF	395.739,73	378.328,70	372.958,75	376.733,53	381.182,32	4.550.285,42	4.252.979,06
Outras Receitas Tributarias	304.455,73	722.967,59	616.766,69	586.393,15	235.288,09	4.190.034,52	4.908.808,43
Receita de Contribuicoes	1.071.207,46	1.054.997,14	1.061.732,19	853.959,62	1.059.938,41	12.218.606,57	13.885.056,00
Receita Patrimonial	824.215,21	518.720,71	845.786,87	3.603.585,13	1.761.390,23	19.353.932,21	17.307.445,10
Receita Agropecuaria	2.075,02	1.337,79	2.160,30	2.516,75	2.004,42	17.723,48	23.731,83
Receita de Servicos	4.140,62	3.822,06	3.514,30	0,00	0,00	54.322,19	55.794,78
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	3.037.206,39	3.445.186,45	3.175.482,53	4.100.036,85	2.781.431,80	41.457.224,29	37.934.836,05
Cota-Parte do ICMS	2.716.329,05	5.531.501,06	3.516.450,74	3.824.362,49	4.447.271,22	46.032.857,81	47.477.231,71
Cota-Parte do IPVA	555.753,91	669.682,74	774.033,96	535.195,94	703.172,95	13.663.545,58	14.665.914,84
Cota-Parte do ITR	9.721,73	12.255,53	1.778,18	35.027,01	11.849,28	1.158.293,06	563.401,00
Transferencias da LC 87/1996	18.824,84	18.824,84	18.824,84	18.824,84	18.824,84	221.200,00	226.162,24
Transferencias da LC 61/1989	25.311,22	27.339,36	26.284,31	25.804,35	31.293,14	320.082,69	333.106,34
Transferencias do FUNDEB	3.692.895,63	6.851.358,87	4.603.742,80	4.767.430,19	5.753.751,84	65.057.911,68	67.781.363,73
Outras Transferencias Correntes	4.586.657,79	4.877.970,08	4.918.400,56	4.324.398,34	4.898.704,19	59.841.593,02	58.023.543,69
Outras Receitas Correntes	660.199,19	636.386,02	645.084,14	770.231,85	789.910,81	8.118.050,48	8.499.738,59
DEDUcoes (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	779.143,78	1.168.486,11	1.511.662,73	4.276.378,46	2.436.723,33	15.871.036,24	10.021.860,00
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.272.629,35	1.940.957,94	1.502.570,84	1.378.343,58	1.598.768,58	20.221.634,69	19.834.268,60
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	17.417.584,69	23.485.912,42	19.379.589,38	19.834.608,77	22.039.144,13	262.938.391,80	266.876.325,09

FONTE:CN-SIPPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:17

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

CONAM-RR03-2017-5.0

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								CONAM	
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais
PLANO PREVIDENCIARIO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				
						Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016		
RECEITAS CORRENTES (I)		44.617.993,00		44.617.993,00		30.700.746,75		28.891.512,45		
Receita de Contribuicoes dos Segurados		10.021.860,00		10.021.860,00		6.254.322,94		6.570.285,76		
Civil		10.021.860,00		10.021.860,00		6.254.322,94		6.570.285,76		
Ativo		9.967.477,00		9.967.477,00		6.215.890,52		6.541.414,27		
Inativo		33.483,00		33.483,00		25.561,14		18.350,28		
Pensionista		20.900,00		20.900,00		12.871,28		10.521,21		
Receita de Contribuicoes Patronais		18.859.210,00		18.859.210,00		11.789.218,20		11.778.619,45		
Civil		18.859.210,00		18.859.210,00		11.789.218,20		11.778.619,45		
Ativo		18.859.210,00		18.859.210,00		11.789.218,20		11.778.619,45		
Receita Patrimonial		15.670.923,00		15.670.923,00		12.628.157,49		10.518.683,19		
Receitas de Valores Mobiliarios		15.670.923,00		15.670.923,00		12.628.157,49		10.518.683,19		
Receita de Servicos		1.000,00		1.000,00				8,54		
Outras Receitas Correntes		65.000,00		65.000,00		29.048,12		23.915,51		
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS		15.000,00		15.000,00						
Demais Receitas Correntes		50.000,00		50.000,00		29.048,12		23.915,51		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(III)=(I-II)		44.617.993,00		44.617.993,00		30.700.746,75		28.891.512,45		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
				Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016	
ADMINISTRACAO (IV)		*	*	917.939,66	788.973,22	636.284,01	585.891,48			
Despesas Correntes		*	*	908.350,07	788.973,22	626.694,42	585.891,48			
Despesas de Capital		*	*	9.589,59		9.589,59				
PREVIDENCIA (V)		*	*	3.950.624,39	2.866.528,48	3.950.624,39	2.866.528,48			
Beneficios - Civil		*	*	3.950.624,39	2.866.528,48	3.950.624,39	2.866.528,48			
Aposentadorias		*	*	3.144.229,73	2.145.767,12	3.144.229,73	2.145.767,12			
Pensoes		*	*	806.394,66	720.761,36	806.394,66	720.761,36			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)		*	*	4.868.564,05	3.655.501,70	4.586.908,40	3.452.419,96			
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII)=(III - VI)				25.832.182,70	25.236.010,75	26.113.838,35	25.439.092,49	---	---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES						PREVISAO ORCAMENTARIA				
Valor										
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						PREVISAO ORCAMENTARIA				
Valor						0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS						APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar						2.853.823,67				
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos										
Outros Aportes para o RPPS										
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
BENS E DIREITOS DO RPPS						PERIODO DE REFERENCIA				
						2017		2016		
Caixa e Equivalentes de Caixa						6,29		0,00		
Investimentos e Aplicacoes						137.265.964,98		110.212.092,09		
Outros Bens e Direitos						251,00		250,00		
PLANO FINANCEIRO										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				
						Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(X)=(VIII+IX)										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
				Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIII)=(XI+XII)		*	*							
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XIV)=(X - XIII)								---	---	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS						APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras										
Recursos para Formacao de Reserva										

CONAM-RREO4-2017-5.0

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:55

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CRCAM

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA				CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)					Em reais		
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Ate o Bimestre/2017	Ate o Bimestre/2016				
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	278.563.284,99	185.158.874,51	178.641.480,72				
RECEITAS TRIBUTARIAS	29.970.127,79	22.609.948,76	20.057.161,02				
IPTU	8.319.288,04	5.956.393,13	5.733.490,59				
ISS	9.004.516,66	7.448.608,30	6.947.209,62				
ITBI	3.484.535,60	2.826.560,29	1.412.829,64				
IRRF	4.252.979,06	2.958.177,46	2.645.992,59				
Outras Receitas Tributarias	4.908.808,43	3.420.209,58	3.317.638,58				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	32.744.266,00	19.554.696,13	20.462.144,34				
Receitas Previdenciarias	28.881.070,00	18.043.541,14	18.348.905,21				
Outras Receitas de Contribuicoes	3.863.196,00	1.511.154,99	2.113.239,13				
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	96.335,00	72.480,00	72.480,00				
Receita Patrimonial	17.307.445,10	13.748.527,61	11.783.105,87				
(-) Aplicacoes Financeiras	17.211.110,10	13.676.047,61	11.710.625,87				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	207.171.291,00	137.555.632,23	133.376.450,28				
Cota-Parte do FPM	32.308.775,05	21.307.035,50	18.128.755,23				
Cota-Parte do ICMS	38.064.269,71	25.272.054,35	23.134.499,29				
Cota-Parte do IPVA	11.965.914,84	8.916.022,01	8.191.933,41				
Convenios	5.072.532,29	3.441.150,99	3.972.074,18				
Outras Transferencias Correntes	119.759.799,11	78.619.369,38	79.949.188,17				
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	8.581.265,20	5.366.117,39	4.673.245,08				
Divida Ativa	3.495.453,56	2.381.851,53	1.637.882,05				
Diversas Receitas Correntes	5.085.811,64	2.984.265,86	3.035.363,03				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.885.690,84	3.931.301,70	4.114.287,44				
Operacoes de Credito (III)	167.290,49	713.659,73	0,00				
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00				
Alienacao de Bens (V)	68.000,00	0,00	0,00				
Transferencias de Capital	4.650.400,35	3.217.641,97	4.114.287,44				
Convenios	3.995.023,35	2.730.677,97	2.414.637,44				
Outras Transferencias Capital	655.377,00	486.964,00	1.699.650,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.650.400,35	3.217.641,97	4.114.287,44				
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	283.213.685,34	188.376.516,48	182.755.768,16				
CONAM-RREO6-2017-5.0							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	252.647.369,55	169.892.755,26	169.520.776,39	157.762.416,80	158.255.820,21		
Pessoal e Encargos Sociais	149.607.647,41	96.544.061,59	94.800.754,52	96.494.721,74	94.747.537,34		
Juros e Encargos da Divida (IX)	69.746,51	47.687,22	0,00	47.687,22	0,00		
Outras Despesas Correntes	102.969.975,63	73.301.006,45	74.720.021,87	61.220.007,84	63.508.282,87		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	252.577.623,04	169.845.068,04	169.520.776,39	157.714.729,58	158.255.820,21		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.029.445,64	5.794.145,15	8.727.518,12	4.420.880,16	7.011.808,23		
Investimentos	12.458.445,64	3.615.465,46	6.296.116,87	3.092.218,78	4.896.548,03		
Inversoes Financeiras	2.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	2.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	2.230.000,00	2.178.679,69	2.431.401,25	1.328.661,38	2.115.260,20		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	14.799.445,64	3.615.465,46	6.296.116,87	3.092.218,78	4.896.548,03		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	900.957,05	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	268.278.025,73	173.460.533,50	175.816.893,26	160.806.948,36	163.152.368,24		
RESULTADO PRIMARIO(XIX)=(VII-XVI	14.935.659,61	14.915.982,98	6.938.874,90	27.569.568,12	19.603.399,92		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.147.521,02		8.147.521,02			

CONAM-RREO6-2017-5.0

DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	252.647.369,55	169.892.755,26	169.520.776,39	157.762.416,80	158.255.820,21		
Pessoal e Encargos Sociais	149.607.647,41	96.544.061,59	94.800.754,52	96.494.721,74	94.747.537,34		
Juros e Encargos da Divida (IX)	69.746,51	47.687,22	0,00	47.687,22	0,00		
Outras Despesas Correntes	102.969.975,63	73.301.006,45	74.720.021,87	61.220.007,84	63.508.282,87		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	252.577.623,04	169.845.068,04	169.520.776,39	157.714.729,58	158.255.820,21		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.029.445,64	5.794.145,15	8.727.518,12	4.420.880,16	7.011.808,23		
Investimentos	12.458.445,64	3.615.465,46	6.296.116,87	3.092.218,78	4.896.548,03		
Inversoes Financeiras	2.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	2.341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	2.230.000,00	2.178.679,69	2.431.401,25	1.328.661,38	2.115.260,20		
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	14.799.445,64	3.615.465,46	6.296.116,87	3.092.218,78	4.896.548,03		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	900.957,05	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	268.278.025,73	173.460.533,50	175.816.893,26	160.806.948,36	163.152.368,24		
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVI)	14.935.659,61	14.915.982,98	6.938.874,90	27.569.568,12	19.603.399,92		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		8.147.521,02		8.147.521,02			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO PIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	28.075.000,00

CONAM-RREO6-2017-5.0

Continua na Pagina 28

Continuação da Página 27

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferências Correntes, foram deduzidos a parcela destinada à formação do FUNDEB.

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 22/SET/2017 e hora de emissão 10:18

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE ITAPEVA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2016 (a)	Em MAI-JUN/2017 (b)	Em JUL-AGO/2017 (c)	
Divida Consolidada (I)	34.091.635,97	47.635.762,38	47.816.355,83	
Deducoes (II)	14.438.715,73	26.299.612,11	26.828.929,46	
Disponibilidade de Caixa	12.702.706,67	24.556.947,82	25.096.918,23	
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.278.924,45	26.517.218,68	27.057.187,01	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	4.576.217,78	1.960.270,86	1.960.268,78	
Demais Haveres Financeiros	1.736.009,06	1.742.664,29	1.732.011,23	
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	19.652.920,24	21.336.150,27	20.987.426,37	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	26.049.835,75	25.418.498,50	25.201.524,38	
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-6.396.915,51	-4.082.348,23	-4.214.098,01	
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA			
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Ate o Bimestre (Vlc - V1a)		
Valor	-131.749,78	2.182.817,50		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			-738.000,00	

CONAM-RREO5-2017-5.0

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 22/SET/2017 e hora de emissão 10:18

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

NOTAS:

1. Os Passivos Reconhecidos correspondem às dívidas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de déficits passados que não mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dívidas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentenças judiciais (principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dívidas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, água e saneamento.

MUNICIPIO DE ITAPEVA												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												Em Reais
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro/ 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro/ 2016 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	l=(e+k)
PODER EXECUTIVO	2.093.340,87	2.482.876,91	2.529.268,97	88.080,03	1.958.868,78	188.918,90	3.080.193,21	2.410.517,23	2.409.117,23	665.062,62	194.932,26	2.153.801,04
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
SECRETARIA DE GOVERNO E NEGOCIOS J	1.269,58	41.954,16	40.850,85	0,00	2.372,89	0,00	49.888,29	23.688,05	23.688,05	14.453,24	11.747,00	14.119,89
SECRETARIA DE REC.HID.E MEIO AMBIE	0,00	11.035,16	11.035,16	0,00	0,00	0,00	1.411,05	4,68	4,68	1.406,36	0,01	0,01
SECRETARIA DE COORDENACAO E PLANEJ	618,00	4.546,94	4.546,94	0,00	618,00	0,00	2.642,57	1.624,82	1.624,82	1.017,75	0,00	618,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E REC.	79.978,60	67.525,75	67.525,75	0,00	79.978,60	0,00	75.492,76	60.619,09	59.219,09	10.672,67	5.600,00	85.578,60
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.839.275,30	28.120,21	110.230,65	64.596,56	1.692.568,30	0,00	66.075,58	59.103,16	59.103,16	6.972,42	0,00	1.692.568,30
SECRETARIA DE SAUDE	61.380,91	346.466,80	346.470,55	0,00	61.377,16	5.465,34	1.370.265,33	1.146.857,24	1.146.857,24	104.209,87	124.663,56	186.040,72
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCI	1.296,61	113.904,64	112.514,64	0,00	2.686,61	15.224,66	111.802,89	70.855,49	70.855,49	36.083,02	20.089,04	22.775,65
SECRETARIA DA EDUCACAO	49.196,84	1.366.171,34	1.342.687,87	23.483,47	49.196,84	22.553,11	616.588,25	575.175,77	575.175,77	58.660,79	5.304,80	54.501,64
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	12.190,00	18.244,87	18.244,87	0,00	12.190,00	0,00	83.537,53	60,16	60,16	62.497,38	20.979,99	33.169,99
SECRETARIA DA JUVENTUDE,ESPORTES,L	65,00	69.658,86	60.488,86	0,00	9.235,00	0,00	123.052,21	57.000,27	57.000,27	64.330,42	1.721,52	10.956,52
SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTE	68,10	22.898,14	22.898,14	0,00	68,10	4.240,80	15.226,48	7.356,34	7.356,34	12.110,91	0,03	68,13
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIC	7.680,00	47.094,81	47.094,81	0,00	7.680,00	75.434,99	6.483,96	2.088,00	2.088,00	79.699,05	131,90	7.811,90
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	38.451,33	50.151,12	50.151,12	0,00	38.451,33	66.000,00	22.857,47	321,46	321,46	84.486,84	4.049,17	42.500,50
SECRETARIA DA IND.COMERC.E DESENV	1.870,60	2.854,47	2.854,47	0,00	1.870,60	0,00	1.690,77	45,40	45,40	1.645,37	0,00	1.870,60
SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGI	0,00	187.935,68	187.743,48	0,00	192,20	0,00	71.719,19	69.869,22	69.869,22	1.849,97	0,00	192,20
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	0,00	104.313,96	103.930,81	0,00	383,15	0,00	408.226,99	282.615,19	282.615,19	124.966,56	645,24	1.028,39
TOTAL DA PREFEITURA	2.093.340,87	2.482.876,91	2.529.268,97	88.080,03	1.958.868,78	188.918,90	3.026.960,32	2.357.284,34	2.355.884,34	665.062,62	194.932,26	2.153.801,04
ADMINISTRACAO INDIRETA												
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.232,89	53.232,89	53.232,89	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	2.093.340,87	2.482.876,91	2.529.268,97	88.080,03	1.958.868,78	188.918,90	3.080.193,21	2.410.517,23	2.409.117,23	665.062,62	194.932,26	2.153.801,04

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:18

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

CONAM-RRB07-2017-5.0

MUNICIPIO DE ITAPEVA												CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO												Em Reais
RRBO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)												
RECEITAS				PREVISAO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)			
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I) (1)				167.290,49			713.659,73		-546.369,24			

DESPESAS						DOTACAO ATUALIZADA (d)						DESPESAS EMPENHADAS (e)						DESPESAS LIQUIDADAS						DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS						SALDO NAO EXECUTADO (f)=(d-e)					
DESPESAS DE CAPITAL						17.029.445,64						5.794.145,15						4.420.880,16						0,00						11.235.300,49					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte						0,00						0,00						0,00						0,00						0,00					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras						0,00						0,00						0,00						0,00						0,00					
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)						17.029.445,64						5.794.145,15						4.420.880,16						0,00						11.235.300,49					

	(a-d)	(b-e)		(c-f)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(I - II)	-16.862.155,15	-5.080.485,42		-11.781.669,73

CONAM 1.0-2017

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 22/SET/2017 e hora de emissao 10:18

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraídos do sistema CECAM

NOTAS:

(1) Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

PREFEITURA

APRESENTAÇÕES MUSICAIS E SESSÃO SOLENE NA CÂMARA MARCARAM ANIVERSÁRIO DOS 248 ANOS DE ITAPEVA

Lira Itapevense foi homenageada pelos seus 55 anos de existência

Os 248 anos de Itapeva foram comemorados com apresentações culturais na Praça Anchieta e sessão solene na Câmara Municipal no dia 20 de setembro. Autoridades e munícipes prestigiaram as solenidades de aniversário do município.

O evento teve início com a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, ao som de cordas e logo após, o Hino de Itapeva, com a execução do Sexteto de Metais.

Muitas pessoas prestigiaram o evento Praça Cultural na Praça Anchieta, que contou com a participação da Orquestra da Escola Municipal de Formação Musical Prof. Hugo Belézia, fanfarras das Escolas Municipais Carlinda Gomes Rolim e Acácio Piedade, Escolas Estaduais Otávio Ferrari e José Vasques Ferrari, além da Banda Marcial Paineira Bicentenária.

O prefeito de Itapeva fez a abertura oficial do evento, destacando a importância do papel do município em proporcionar melhor qualidade de vida à comunidade. “Temos que valorizar a nossa cidade, pois é aqui que nós moramos e temos orgulho de viver. Com muito trabalho e dedicação, vamos fazer com que Itapeva se desenvolva cada vez mais,



Fanfarras de Escolas Municipais de Itapeva se apresentaram na Praça Anchieta

trazendo empregos e desenvolvimento”, destacou.

À noite, o chefe do Poder Executivo, juntamente com secretários municipais, participou da sessão solene na Câmara Municipal de Itapeva, em homenagem aos 248 anos do município.

Na ocasião, o presidente do Fecomerciantes, Luiz Carlos Motta, recebeu o título de Cidadão Itapevense, das mãos do chefe do Poder Executivo e do presidente da Câmara, que também foi o autor da honraria.

Em seu discurso, o prefeito parabenizou Luiz Carlos Motta, pelos serviços prestados à classe dos comerciantes, principalmente pelo seu espírito de liderança. Destacou que em Itapeva a área comercial é a maior

empregadora do município e o fato de Motta buscar sempre a valorização dos comerciantes é um grande mérito do homenageado.

O presidente da Câmara de Itapeva, disse que se sentiu muito honrado em conceder o título de Cidadão Itapevense ao presidente do Fecomerciantes, Luiz Carlos Motta. “Trata-se de um dia muito especial para nós itapevenses. Comemorar os 248 anos da nossa cidade e proporcionar esta honraria a alguém tão respeitado e reconhecido pelo seu trabalho, na luta pelos direitos dos comerciantes”, disse.

As autoridades e as pessoas presentes no evento, também puderam apreciar as apresentações do Coral de Libras da Escola Muni-

cipal Dom Sílvio Mario Dário, Projeto Guri e Grupo de Choro Os 7 Batutas.

A Lira Itapevense, que completou 55 anos de existência neste 20 de setembro, foi homenageada pelo prefeito e o presidente da Câmara. O presidente da Lira Itapevense, Benedito Soares de Almeida, recebeu do chefe do Poder Executivo uma placa de prata.

Compuseram a mesa de honra o prefeito, presidente da Câmara de Vereadores, além do homenageado Luiz Carlos Motta.

Após a solenidade, houve a cerimônia de hasteamento de bandeiras, com a participação da Lira Itapevense e o Coral Municipal de Itapeva executando o Hino Nacional Brasileiro.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA

IPMI CONCEDE APOSENTADORIA A CINCO SERVIDORES MUNICIPAIS



Fabício Matos, Loide de Lima, Sandra Rodrigues Langner, Eduardo Yamaya, Vilma dos Santos e Vera Lúcia Oliveira

Funcionários que se dedicaram anos à Prefeitura de Itapeva, receberão os benefícios da aposentadoria

A servidora municipal Sandra Rodrigues Langner está se aposentando após 34 anos de serviço público aos 55 anos, como desenhista projetista da administração municipal.

Ela começou na Prefeitura, no departamento de IPTU, como auxiliar de escritório, onde era responsável por 50 cadastradores. Formou-se técnica em mineração e prestou concurso para o cargo de desenhista projetista em 1992. Sendo aprovada, começou a trabalhar na Secretaria de Planejamento, depois Secretaria de Obras e, após se afastar por um ano, voltou para o departamento de Obras da Secretaria da Educação, onde permaneceu por nove anos. Depois da Secretaria

de Educação, Sandra retornou ao setor de IPTU trabalhando na divisão de áreas, onde era responsável por seis cadastradores. Dali, foi novamente para a Secretaria de Obras e encerrou sua carreira no ITESP, ajudando na regularização fundiária do Bairro Santa Maria.

A oficial administrativa Vera Lúcia Oliveira, aos 56 anos prestou concurso para oficial administrativo na Prefeitura Municipal, passou e assumiu o cargo na EM Prof. Newton de Moura Muzel onde permaneceu por 12 anos, trabalhando na secretaria da escola até se aposentar.

Loide Rodrigues Ribas de Lima estudou até a 8ª série na Escola Thereza Silveira Melo, exatamente onde foi professora de alunos do 2º ano por 28 anos, até sua aposentadoria.

Vilma Antonia dos Santos iniciou sua carreira em 1985 na Escola Estadual Otávio



O pedreiro Francisco Pereira Silva

Ferrari e, após ser aprovada em concurso público, passou por praticamente todas as escolas do município: José Lopes Fernandez, Thereza Silveira Melo, Flavia Elsie Ferrari Lima, Francisco Prado Margarido, Rubens Fernando de Almeida, Hélio de Moraes, a Escola Estadual Simpliciano Campolim de Almeida, em Nova Campina, sem contar a zona rural, onde deu aula nas escolas do Alto

da Brancal, Pacova, Guari-zinho, Mato Dentro, Morro Cavado, Caputera, Amarela Velha, Taipinha, Agrovila, além dos 20 anos como professora do EJA – Educação de Jovens e Adultos nas Escolas Hélio de Moraes, José Lopes Fernandez e no bairro do Pacova.

Já o pedreiro Francisco Pereira Silva acaba de se aposentar aos 64 anos, após 35 anos dedicados ao serviço público. Começou como operário, passou a calceteiro e depois a pedreiro, aposentando-se na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

O prefeito de Itapeva deseja boa sorte aos servidores que se aposentaram, pois trabalharam com afinho e dedicação em suas áreas. “Agora receberão os benefícios da aposentadoria, porque honraram seus compromissos trabalhando na Prefeitura de Itapeva”, enfatiza o chefe do Poder Executivo.

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INAUGURA UBS NA VILA BOM JESUS

Após anos de paralisação, as obras foram retomadas com mão-de-obra própria do município

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inaugurou no dia 19 de setembro, a Unidade Básica de Saúde da Vila Bom Jesus.

Após vários anos de paralisação, a atual gestão reiniciou as obras da UBS com mão-de-obra própria do município e entregou para a população da Vila Bom Jesus um prédio novo, com amplas instalações, proporcionando mais conforto aos pacientes e melhores condições de trabalho para toda a equipe.

O evento contou com a participação do prefeito; presidente da Câmara, secretários municipais, vereadores e profissionais da área de saúde.

Em seu discurso, o prefeito destacou a importância de ter uma unidade confortável, com instalações adequadas para o tratamento



A Unidade Básica de Saúde da Vila Bom Jesus possui modernas instalações

de saúde e que garanta condições de trabalho como forma de valorizar os atuais funcionários e atrair novos profissionais.

O presidente da Câmara de Vereadores de Itapeva, falou do benefício que o posto de saúde da Vila Bom Jesus trará à comunidade

que reside neste bairro e adjacências. Na oportunidade, parabenizou a Prefeitura por entregar a obra que se encontrava paralisada há alguns anos.

Segundo a secretária municipal de Saúde, esta é a terceira UBS entregue pela atual gestão, sendo que já

foram inauguradas uma no Distrito da Caputera e outra situada no Bairro do Jaó. “Com UBSs equipadas, além de reduzir as filas da UPA, a secretaria elimina gastos com aluguéis, que poderão ser investidos em outras áreas da saúde”, explica a titular da pasta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA DIA 3 DE OUTUBRO NA CÂMARA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde realizará dia 3 de outubro, às 19h00 na Câmara Municipal, audiência pública de prestação de contas, referentes à relação de gastos, despesas e investimentos a

serem realizados em todos os setores relacionados à área de saúde do município.

Segundo a secretária de Saúde, a transparência dos gastos públicos é de fundamental importância para que

haja uma boa administração. “A população deve tomar conhecimento dos recursos financeiros utilizados pela Prefeitura Municipal e os serviços prestados por todos os setores da área de saúde

do município.

Também por meio da audiência pública, a comunidade tem a oportunidade de apresentar reivindicações e acompanhar o trabalho desenvolvido pelo Poder Executivo.